



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS EM  
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**OS PROJETOS DE ETNODESENVOLVIMENTO NO  
QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA- PARATY/RJ**

**JOYCE SILVA DOS SANTOS DRUMOND LINHARES**

*Sob a Orientação do Professor*

**ANDREY CORDEIRO FERREIRA**

Dissertação submetida como  
requisito parcial para a  
obtenção do grau de **Mestre**  
**em Ciências** no Curso de Pós-  
Graduação em Ciências Sociais  
em Desenvolvimento,  
Agricultura e Sociedade, Área  
de concentração em  
Movimentos Sociais

Rio de Janeiro, RJ

Setembro de 2014

305.8098153	Linhares, Joyce Silva dos Santos Drumond.
L755p	
T	Os Projetos de Etnodesenvolvimento no Quilombo Campinho da Independência - Paraty/RJ / Joyce Silva dos Santos Drumond Linhares, 2014.
	109 f.
	Orientador: Andrey Cordeiro Ferreira. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais.
	Bibliografia: f. 104- 108.
	1. Quilombo – Teses. 2. Etnodesenvolvimento – Teses. 3. Identidade – Teses. I. Ferreira, Andrey Cordeiro. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM  
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**JOYCE SILVA DOS SANTOS DRUMOND LINHARES**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Dr. Andrey Cordeiro Ferreira UFRRJ/CPDA  
(Orientador)

---

Dra. Maria José Carneiro - UFRRJ/CPDA

---

Dra. Daniela Yabeta – UFF/

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao corpo docente do CPDA que apesar das adversidades enfrentadas em uma Universidade Pública compartilham seus conhecimentos e contribuíram de forma enriquecedora para minha formação como pesquisadora. Aos funcionários que contribuem imensamente para que tudo aconteça da melhor maneira.

Agradeço a minha família, o amor e a amizade deles são essenciais para minhas caminhadas.

Agradeço aos amigos que fiz nessa trajetória cpdiana pelos debates e histórias compartilhadas. Especialmente as meninas que deram todo apoio para continuidade do trabalho Ariane, Aline, Juliana, Michele e Malu.

Agradeço a turma do mapeamento de quilombos, por compartilharmos experiências únicas por cantos inesperados.

Agradeço aos amigos de vida, que tornaram os dias intensos de dissertação mais tranqüilos e não tão solitários, as conversas aleatórias e as saídas comedidas foram essenciais.

Por último e de maior importância agradeço imensamente a comunidade do Campinho por ter me recebido, especialmente Vaguinho, Claudio, Verônica, Adilse, Ninha, Silvio, Romero e Dani que além dos sorrisos compartilharam um pouco do seu tempo e suas experiências.

*“Eu é um outro” Rimbaud*

## **RESUMO**

LINHARES, Joyce S. S. D. Os Projetos de Etnodesenvolvimento no Quilombo Campinho da Independência- Paraty/RJ (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014

Neste trabalho, realizei um estudo sobre alguns empreendimentos comunitários no quilombo Campinho da Independência, localizada em Paraty região da Costa Verde/RJ, que são resultado de projetos com perspectivas de etnodesenvolvimento. Vislumbrando os instrumentos jurídicos aprovados a partir da Constituição Federal de 1988 e o Programa Brasil Quilombola - dentre outras iniciativas que asseguram o direito ao território e a assistência social - problematizei, a partir de um estudo do processo de reconhecimento do grupo étnico, as inovações produtivas e as estratégias de permanência e práticas coletivas de domínio no território. Para tanto, realizei uma pesquisa de campo inspirada na etnografia “Terra de pretos, terra de mulheres”, elaborada pela antropóloga Neusa Gusmão. O cenário que hoje o Quilombo do Campinho vive é diferente do descrito no livro. O Campinho como bairro rural e distante das atividades turísticas, descrito no livro, não existe mais. Pretendo neste trabalho pontuar, portanto, as mudanças e inovações iniciadas com o processo de reconhecimento. Ambiguamente algumas vão servir como instrumentos normativos e de adequação da produção do Campinho ao mega-projeto de desenvolvimento turístico iniciado em Paraty na década de 70.

Palavras-chave: quilombo, etnodesenvolvimento e identidade

|

## ABSTRACT

LINHARES, Joyce S. Dos S, Drummond. The Ethnodevelopment Projects in Quilombo Campinho da Independência – Paraty/RJ (Master's Degree in Social Sciences – Development, Agriculture and Society) Institute for Social Sciences and Humanities, Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ), Rio de Janeiro, 2014

In this paper I have made a study about some communitarian enterprises in Quilombo Campinho da Independência - located in Paraty, region of Costa Verde in the state of Rio de Janeiro – that were results of projects with a perspective on ethnnodevelopment. Foreseeing the juridical instruments enacted after the Federal Constitution of 1988 and the Brazil Quilombola Program – among other initiatives that assure the territorial rights and social assistance – I problematized the process of recognition of the ethnical group, the productive innovations, the strategies of permanence and collective practices to maintain the territorial domain. To that extent, I did a field research inspired by the ethnography “Terra de pretos, terra de mulheres”, elaborated by the anthropologist Neusa Gusmão. The today scenery that now lives the Quilombo do Campinho is different than the one described on the book. The Campinho as a rural district afar from the touristic activities, as depicted on the book, no longer exists. In this paper, therefore, I intend to punctuate the changes and innovations launched with the process of recognition. Ambiguously some will serve as normative instruments and to adjust the Campinho production to the mega-project of touristic development that started in Paraty on the 70's, which made the production of this ethnical individuals subdued to the capitalist logic.

Keywords: quilombo, ethnnodevelopment and identity

## **Lista de Figuras**

<b>Figura I:</b> Percorso para titulação de terras quilombolas.....	42
<b>Figura II:</b> Casa da AMOQC (arquivo pessoal).....	50
<b>Figura III:</b> Mapa étnico Costa Verde.....	67
<b>Figura IV:</b> Igreja São Benedito construída no local da antiga capela - Campinho da Independência (arquivo pessoal).....	68
<b>Figura V:</b> Dona Dica, artesã e quilombola – Bar do seu Dico (arquivo pessoal).....	72
<b>Figura VI:</b> Artesanato – Exposição do artesanato quilombola na Casa da Cultura de Paraty, 2013 (arquivo pessoal).....	73
<b>Figura VII:</b> Oficina de cestaria com Dona Dilce - XV Encontro de Cultura Negra (arquivo pessoal).....	76
<b>Figura VIII:</b> Casa de Artesanato (arquivo pessoal).....	77
<b>Figura IX:</b> Restaurante do Quilombo (arquivo pessoal).....	79
<b>Figura X:</b> Comida típica no Restaurante (arquivo comunidade).....	80
<b>Figura XI:</b> Mapa de referência do território do Campinho.....	81

## **Lista de Quadros**

<b>Quadro I:</b> Comunidades Quilombolas no Brasil por estado.....	24
<b>Quadro II:</b> Os marcos da luta fundiária do Campinho da Independência.....	51
<b>Quadro III –</b> Síntese das Convenções Internacionais e Normativas Nacionais que tratam sobre os Quilombos em linha histórica.....	63
<b>Quadro IV –</b> Marcos de mudança do espaço social do Campinho em linha histórica.....	70
<b>Quadro V -</b> Mapeamento Empreendimentos e Parceiros.....	84

## **Lista de Siglas**

**ABA** – Associação Brasileira de Antropólogos

**ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

**AMOQC** – Associação Moradores Quilombolas Campinho da Independencia

**APA** – Área de Proteção Ambiental

**Cpisp** – Comissão Pró- índio

**ECO-**

**FUBRA** – Fundação Universitária de Brasília

**FCP** – Fundação Cultural Palmares

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IBAMA** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IDACO** - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária

**INEA-**

**INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**MinC** – Ministério da Cultura

**MDS** – Ministério Desenvolvimento Social

**MMA** – Ministério do Meio Ambiente

**MNU** – Movimento Negro Unificado

**MPF** – Ministério Público Federal

**PNRA** - Plano Nacional de Reforma Agrária

**ONGs** – organizações não- governamentais

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**SENAES** – Secretaria Nacional de Economia Solidária

**Seppir** – Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial

**Snuc** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

**RDS** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável



## Sumário

INTRODUÇÃO.....	24
Capítulo 1 .....	35
1. As Comunidades Remanescentes de Quilombo do Sul Fluminense e sua relação com a história dos negros no Brasil .....	35
1.1 Passado presente: Os Negros no Período Colonial e Pós Abolição .....	40
1.2 Expansão capitalista X terras quilombolas .....	47
1.3 Movimentos Negros e a Constituição de 1988.....	52
Capítulo 2 .....	57
2. As políticas públicas para os quilombolas.....	57
2.1 Governos, Decretos e Políticas .....	58
2.1.1 II CNPCT.....	70
2.1.2 III Fóruns locais e regionais.....	72
2.1.3 IV Plurianual: Programa Brasil Quilombola .....	73
Capítulo 3 .....	79
3. O Quilombo do Campinho .....	79
3.1 - 1º ATO - As três irmãs herdam as terras .....	80
3.2 - 2ºATO – Perigo iminente desapropriação.....	81
3.3 - 3º ATO: Projetos de etnodesenvolvimento, solução ou adequação? .....	84
3.4 Empreendimentos comunitários .....	89
3.5 O turismo comunitário: autonomia? .....	96
Considerações Finais .....	100
Referências Bibliográficas .....	104

## INTRODUÇÃO

Este trabalho busca identificar e caracterizar sob uma ótica antropológica as estratégias organizativas da Associação de Moradores Quilombo Campinho da Independência em relação aos programas e projetos incentivados pelo governo que chegaram à comunidade após a titulação do território em 1999. Tais programas e projetos tiveram como discurso o desenvolvimento e a inclusão social das comunidades quilombolas. Instrumentos jurídicos aprovados a partir da Constituição Federal de 1988 e do Programa Brasil Quilombola 2004, dentre outras iniciativas, asseguram o direito ao território e a assistência social através da edição de políticas públicas específicas com vistas ao etnodesenvolvimento. Pretendo problematizar, a partir de um estudo do processo de reconhecimento do grupo étnico, as inovações produtivas resultantes, as estratégias de permanência e as práticas coletivas de domínio no território.

Ao me aproximar, em 2008, pela primeira vez das atuais comunidades quilombolas e das questões que envolvem esses grupos, não tinha dimensão da complexidade das relações entre as questões políticas e econômicas que estão envolvidas na gestão de seus territórios mesmo quando esses já são reconhecidos e titulados pelo Estado.

Minha primeira experiência foi uma visita a comunidade de Machadinho que está localizada em Quissamã norte do estado do Rio de Janeiro. Nesse período estava participando da iniciação científica com a professora Eliane Cantarino O'Dwyer que estava realizando trabalho de campo na comunidade para o laudo antropológico. Na ocasião da pesquisa o que me chamou atenção era a relação que a prefeitura do município impôs aos quilombolas dali, pautada no clientelismo onde a comunidade existia como um centro cultural lucrativo para a prefeitura.

Posteriormente em 2009, como continuidade da iniciação científica, através do projeto “Categorias Sociais, Formas de Organização e Fluxos Culturais (uma análise do contexto urbano em Oriximiná)” apresentado pelo GEAM (Grupo de Estudos da Amazônia) ao programa de extensão do Campus Avançado da Universidade Federal Fluminense na Amazônia sob também a orientação

da professora O'Dwyer, realizei um trabalho de campo nas comunidades quilombolas do interior do município de Oriximiná que está localizada a oeste do estado do Pará. No trabalho etnográfico, pude perceber que essas comunidades respondiam a novos desafios colocados pela inserção considerada “autônoma”, mediante formação de uma cooperativa, no mercado regional da castanha. Esta estratégia surge como uma tentativa de ajuste às exigências externas de produção comercial da castanha, aos modos de vida e práticas culturais que sempre garantiram à sustentabilidade dos grupos domésticos *quilombolas*. Tais exigências externas ao impor-lhes formas diversas de extração e acondicionamento da castanha e de organização e uso do espaço, inclusive interferindo no modelo de construção das casas de moradia, encontram-se relacionadas ao exercício de poder e gestão dos poderes hegemônicos sobre o território por eles ocupado, principalmente após a titulação.

A intenção inicial do projeto apresentado para essa dissertação era um aprofundamento dessas questões e seus atores nas comunidades quilombolas de Oriximiná já visitadas. Mas, por motivos de falta de disponibilidade de recurso, no Programa, para se realizar uma pesquisa na Amazônia e pouco tempo para se tentar outras vias, para sobrevivência da pesquisa começamos a pensar em outras possibilidades mais próximas até encontrarmos a comunidade do Campinho da Independência localizada no município de Paraty/RJ.

Partindo dessas experiências prévias em campo, comecei a identificar formas diferentes do exercício de poder e gestão dos poderes hegemônicos sobre o território ocupado por essas comunidades, configurado casualmente na presença de órgãos governamentais e não governamentais nesses espaços. Órgãos que visando um projeto político-econômico definido como: luta pela sustentabilidade econômica, de preservação ambiental e reprodução social; contribuem para inovações sociais e econômicas nessas comunidades.

A categoria quilombo retorna à cena política na década de 80, durante a redemocratização do país. O quilombo foi levado à Assembléia Nacional Constituinte, no discurso dos militantes do Movimento Negro Unificado e de parlamentares como Abdias do Nascimento, e acabou se transformando em dispositivo jurídico capaz de promover a defesa e efetiva entrada dos descendentes dos africanos na nova ordem jurídica da nação. Desde a abolição

da escravidão em 1888, o quilombo vem sendo associado à luta contra o racismo e as políticas de reconhecimento da população afro-brasileira. Marcelo Moura Mello está certo ao afirmar que: “as distintas apropriações do termo “quilombo” como símbolo da resistência negra, principalmente entre 1970 e 1980, reavivaram um fenômeno histórico passado para congregar esforços no presente e articular expectativas quanto ao futuro.”(MELLO, 2012)

O uso difuso da categoria quilombo reveste-se hoje de um significado de afirmação étnica, que transcende, entretanto, à idéia jurídica de reparo de injustiças históricas. Inscrevem-se neste processo as práticas e ações sociais que visam garantir a terra representada, *lato sensu*, como conjunto dos recursos naturais considerados imprescindíveis ao grupo (Almeida, 1998). O usufruto, a posse e a propriedade dos recursos naturais tornaram-se ao longo do processo de formação social brasileira, cada vez mais, moeda de troca; configurando um sistema disfarçadamente hierarquizado pela cor da pele e onde a cor passou a instruir níveis de acesso (principalmente à escola e à compreensão do valor da terra), passou mesmo a ser valor embutido no negócio (Boaventura, 2001).

O marco legal-institucional de reconhecimento jurídico das comunidades remanescentes de quilombo é o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, que estabelece: “*aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos*”. A Assembléia Nacional Constituinte de 1988 veio, portanto, restabelecer o Estado de Direito sobre novas bases. Essas novas bases decorreram da incorporação de sujeitos sociais e de direitos. Os negros passam a ser citados e incorporados à concepção de Nação.

Em 1994, diante das demandas que surgiam para a ampliação do artigo 68, a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão ligado ao Ministério da Cultura (MinC), realizou o seminário Conceito de Quilombo, lançando mão da noção de “quilombos contemporâneos” pela primeira vez. Em resposta às crescentes demandas por uma definição judiciosa e de caráter científico que permitisse embasar as ações jurídicas motivados por esse dispositivo constitucional, e aproveitando a existência de um termo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal (MPF), o Grupo de Trabalho Comunidades Negras Rurais da

Associação Brasileira de Antropologia (ABA) se manifestou sobre o tema (MELLO, 2012).

Nas palavras de O'Dwyer (2002) a ABA defende que contemporaneamente o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Consiste sim, em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência e manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio - o que Almeida (2002) denominou como processo de ressemantização, no qual a palavra quilombo se transforma em uma categoria de autodefinição relacionada à reparação de danos historicamente sofridos por grupos sociais específicos. Tais coletividades estão estabelecidas não à margem dos mercados, mas estabelecem e estabelecem ao longo de sua existência intensas trocas comerciais com outros setores integrantes da sociedade.

Almeida (1999) ressalta que o conceito de etnia enfocado não é definido por critérios “naturais” de nascimento, tribo e religião, antes é construído a partir de conflitos sociais. A afirmação étnica em jogo não se atém necessariamente a critérios mais óbviamente ditados por rituais religiosos, por elementos lingüísticos, por característica racial (estatura, formas corpóreas, “cor da pele”, cor dos olhos, cor dos mamilos, espessura dos fios de cabelo) ou ainda por itens de cultura material (arquitetura das casas, planta física do povoado, formato do instrumento de trabalho, tipos de peças de vestuário, de estamparias de tecido, cortes de cabelo, e de cerâmica.).

O conceito de quilombo tal como pensado por O'Dwyer e Almeida seguem a conceitualização de grupo étnico realizada por Barth (1998). Para Barth, o grupo étnico constitui-se como forma de organização social em que os atores categorizam-se a si mesmos e aos outros com o propósitos de interação. (1998)

A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de um processo, como podemos perceber. A identidade étnica de um grupo é a base para sua forma de organização, de sua relação com os demais grupos e de sua ação política. O grupo étnico só cristaliza pelo confronto e uma eterna negociação da identidade, o grupo étnico é o “sujeito” da etnicidade. A

etnicidade está além da definição de culturas específicas e, portanto, é composta de mecanismos de diferenciação e identificação que são acionados conforme os interesses dos indivíduos em questão, assim como o momento histórico no qual estão inseridos. A identidade quilombola, portanto, é uma questão que envolve um complexo campo de políticas e processos culturais históricos que se organiza em contraposição ou em relação às medidas do Estado. Como Barth explicita, o Estado é importante agente na demarcação das fronteiras significativas dos grupos étnicos. (1994)

Barth (1994) em seu artigo *Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade* ao dizer que necessitamos ver o Estado como um ator e não apenas como um símbolo ou ideia, destaca que:

Poderemos, então, apresentar o poder representado pelo Estado como um terceiro agente que pode ser nomeado no processo da construção de fronteiras entre grupos, em vez de confundirmos o regime, os seus poderes e interesses, com os conceitos menos claros de Estado e Nação. Regimes diferentes requerem condições muito diferentes para a sua perpetuação, bem como agendas igualmente diferentes, e portanto, como actores seguirão políticas distintas em relação a categorias e movimentos étnicos nas populações que procuram controlar. A gestão da identidade, a formação da comunidade étnica, as leis e as políticas públicas, as medidas e os interesses dos regimes, bem como os processos globais, fundem-se e formam um complexo campo de políticas e processos culturais. (BARTH, 1994:19)

Como veremos, a relação dos grupos étnicos x Estado é parte de processos sociais específicos de cada nação e ao mesmo tempo parte de um todo maior. Arruti, em seu texto “Dez anos do Decreto 4887: dos efeitos de uma política de reconhecimento sobre o campo acadêmico(I)” (2013) , comenta sobre o vai-e-vem do processo de institucionalização da “questão” quilombola enquanto matéria de política de reconhecimento e de políticas públicas no interior do Estado brasileiro, que gera uma situação de insegurança dos direitos quilombolas. O antropólogo confirma que este vai-e-vem normativo é produto de uma ambigüidade ideológica fundamental da sociedade brasileira diante do tema da diversidade, mesmo essas políticas seguido uma normativa de uma comunidade internacional que a partir de conferências e tratados tentam normatizar as questões étnicas globais, veremos que internamente, nas agências do Estado brasileiro, essas políticas tornam-se ambíguas defendendo os interesses fundiários de alguns grupos econômicos.

A ambigüidade ideológica fundamental da sociedade brasileira diante do tema da diversidade citada por Arruti foi historicamente construída, e é visível quando recuperamos elementos da nossa história. No século XXI, as noções se ampliam e o quilombo ressurge como uma forma de denunciar a continuidade da ideologia de embranquecimento e a exclusão dos negros do projeto republicano de modernização do país.

O texto constitucional expressa a necessidade do reconhecimento da cidadania destes grupos étnicos, entendida como direito ao exercício da diversidade étnico-cultural (PAOLI, 1993 apud ANDRADE E TRECCANI, 1998), mas esbarra nas tensões sobre o próprio significado do que vem a ser reconhecimento: se é uma questão mesmo de preservação de um patrimônio cultural ou se é uma questão de direito à terra e à diversidade étnica (ANDRADE E TRECCANI, 1998:36). Justificam-se, sob este prisma, as saídas que vão sendo vislumbradas pelos setores conservadores: a morosidade dos processos, a discussão interminável sobre de quem é a competência na condução do processo, a falta de investimento nas pesquisas para o conhecimento histórico-antropológico.

A reflexão acerca do percurso histórico da luta quilombola tem sua importância não apenas para compreender o desenvolvimento desta luta, mas também para apontar que ela segue. As conquistas dos movimentos negros associadas à conjuntura histórica assinalada tiveram diversos desdobramentos, que serão analisados mais a frente. O que define o país e as relações que nele se processam é a estrutura nacional que é própria. Isto quer dizer que se trate de rural ou urbano, o que está em jogo são relações sociais definidas no interior do campo político. Tratando aqui da categoria quilombo é essencial demonstrar o percurso social-político que esses grupos percorreram dentro da máquina do Estado explicitando as contradições da formação da nação.

Na tentativa de perceber essas disputas político-econômicas no âmbito local, pretendo, com este estudo, descrever o caso da organização das atividades produtivas e trabalho de uma localidade atualmente reconhecida e titulada como comunidade remanescente de quilombo do estado do Rio de Janeiro, Quilombo Campinho da Independência, localizada na região da Costa Verde. Pretendo problematizar o conjunto de práticas orientadas pelo discurso do

etnodesenvolvimento e as transformações que tais práticas têm implicado na produção desse grupo.

O etnodesenvolvimento surgiu de forma mais consistente no debate latino americano em 1981, como um contraponto crítico e alternativo às teorias (e ações) desenvolvimentistas e etnocidas que tomavam (e tomam) as sociedades indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais em geral como um obstáculo ao desenvolvimento, à modernização e ao progresso. Em termos gerais, os princípios básicos para o etnodesenvolvimento são:

Objetivar a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas em vez de priorizar o crescimento econômico; embutir-se de visão endógena, ou seja, dar resposta prioritária à resolução dos problemas e necessidades locais; valorizar e utilizar o conhecimento e tradições locais na busca de soluções dos problemas; preocupar-se em manter relação equilibrada com o meio ambiente; visar à auto-sustentação e a independência de recursos técnicos e de pessoal e proceder a uma ação integral de base, com atividades mais participativas. (STAVENHAGEN, 1984, p.57 apud. AZANHA, 2002, p.31)

O conceito surge a partir da crise de paradigma da sociedade contemporânea possibilitando assim o reconhecimento de outra visão de desenvolvimento contrária a esta racionalidade que forjou o individualismo, a propriedade privada e os princípios éticos. Como Gustavo Lins Ribeiro destaca no seu texto *Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento* (RIBEIRO,2008), desenvolvimento exige uma concepção que comprehende o tempo como uma seqüência linear de estágios avançados interminavelmente para momentos melhores. Ribeiro define o desenvolvimento como campo de poder, e a estrutura e a dinâmica de cada campo de desenvolvimento estão marcadas por diferentes capacidades de poder e interesse que são articulados por meio de processos históricos de estruturação de redes.

O final do século XX e inicio do XXI foi marcado pelo esforço de algumas agências (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Sistema Nações Unidas) em promover debates com o objetivo de estruturar novas possibilidades para o que se entende como desenvolvimento. Guiadas por esta finalidade tais instituições, juntamente com o apoio dos Estados Nacionais, realizaram alguns eventos, como Conferências de Barbados (1971 e 1977), Reunião Internacional de São José da Costa Rica (1981), Convenção 169 da

Organização Internacional do Trabalho (1989), II Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO -92).

O objetivo era elevar as discussões sobre desenvolvimento sustentável ao âmbito internacional e reunir representantes de países das diversas partes do mundo para que fosse possível margear algumas propostas de efetivação do chamado desenvolvimento sustentável. Nestes encontros, temas como meio ambiente, questão racial, direitos humanos, geração, etnia, forma debatidos e fortemente referenciados como pressupostos básicos para se pensar em formas alternativas de desenvolvimento.

Entre as características exaltadas para esta nova perspectiva de desenvolvimento, foram enfatizadas a preservação ambiental, o progresso social, o fortalecimento econômico e a preservação das diversidades biológicas e culturais como alicerces para o progresso humano, não havendo a existências de uns sem a necessária existência dos outros. Consonante com a perspectiva de desenvolvimento sustentável, o etnodesenvolvimento emerge como uma proposta para unir idéias de progresso e sustentabilidade social, econômica e ecológica, com idéias de diversidade e desenvolvimento étnico-cultural. (SILVA, Ferreira Aline, 2010:161)

O etnodesenvolvimento é como o desenvolvimento, parte de um processo de estruturação e orientação das políticas de Estado, mas o que está em jogo é a aceitação pelos atores sociais de novos discursos sobre seus destinos. É a adequação do discurso desenvolvimentista com os grupos étnicos. A categoria etnodesenvolvimento representa um universo bastante polissêmico de significados e pressuposições envolvendo muitas perspectivas. Trata-se de um propositivo polissêmico, que envolve um complexo e variado campo de discursos, interesses e contextualizações (AZANHA, 2002; LITTLE, 2002; VERDUM, 2002, 2006).

O surgimento da palavra etnodesenvolvimento nos documentos oficiais acompanhou o inicio de um novo governo, o conceito foi adotado desde 2003 pelo governo Lula. Surge pela primeira vez como palavra-chave de uma das propostas contida no II Plano Nacional de Reforma Agrária – IIPNRA (2003), o termo etnodesenvolvimento parecia ser proclamado como um novo projeto político desenvolvimentista para o Brasil. Pretendo investigar nesse trabalho os projetos de etnodesenvolvimento no contexto local da comunidade quilombola

do Campinho da Independência, quais foram às implicações, isso é, quais as situações resultantes desses projetos? Esses projetos tanto serão propostos por instituições públicas em parceria com ONGs, ou por editais públicos acessados pela Associação dos quilombolas em parceria com ONGs, ou por iniciativa de ONGs internacionais em parceria com ONGs brasileiras com o discurso da cooperação.

O Campinho da Independência no seu passado era conhecido como localidade de pretos, bairro de pretos. O bairro rural, hoje quilombo, é formado por sítios familiares, entendidos como áreas de moradia e/ou trabalho, próximas uns dos outros e espalhados ao longo de um pequeno vale de encostas verdes, que compõe parte do grande cenário da região da Costa Verde.

Costa Verde é uma região de faixa de terra que vai do litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do litoral do estado de São Paulo. Engloba os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty no estado do Rio de Janeiro e Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela no estado de São Paulo. O nome é dado devido à expressiva presença de Mata Atlântica que ainda existe nesse trecho do litoral brasileiro.

A macrorregião da Costa Verde é uma região que apresenta nas últimas décadas um crescente aumento da população urbana com grandes investimentos em infra-estrutura incrementando a economia da região. Hoje os movimentos das populações tradicionais dessa região apropriam da categoria, Costa Verde, como reconhecimento de um território que compartilham organizados no Fórum das Comunidades Tradicionais. Como discutirei mais a frente, os processos de sustentabilidade econômica em processo na área, os mega-projetos de desenvolvimento da região, a consequente ameaça à integridade territorial e o acesso às políticas assistenciais, dentre outras questões, compõem o cenário multi-étnico atual da região da Costa Verde.

Sendo a Costa Verde uma região de grande riqueza e valor natural, tornou-se há algum tempo, alvo de poderosos grupos econômicos da indústria imobiliária, ex: Condomínio Laranjeiras. Fazem-se presentes também na região fortes movimentos ambientalistas, comunidades tradicionais (são elas caiçaras, quilombolas, indígenas e caipiras) pesquisadores e como podemos notar é um “caldeirão” de disputa político e econômico.

Trataremos aqui da organização social do Quilombo do Campinho no município de Paraty/RJ. Essa comunidade integra uma macro-região do ponto de vista histórico, hoje são reconhecidas quatro comunidades quilombolas na região sendo o Campinho a única titulada. No auge do ilegal tráfico negreiro, século XIX, eram fazendas de desembarque de africanos que chegavam nos portos e entrepostos da região, constituindo assim um território negro até o norte de São Paulo, Ubatuba.

No trabalho aqui apresentado elaboro no primeiro capítulo um esboço do que constitui o que torna a luta quilombola. Entendendo que para uma aproximação da realidade é importante apreender o objeto em diferentes escalas, me esforçarei para visualizá-la em seus mútuos inter-relacionamentos e interdependências no espaço e no tempo. O texto perpassa por diferentes momentos, sem a intenção de tratar de forma aprofundada, mas sim trazer um panorama geral desde os antepassados escravizados, a abolição, o movimento de resistência e os dias atuais nas instituições representativas da questão quilombola. Tentando assim apreender o objeto em uma escala maior, que envolve políticas públicas e movimentos sociais.

No segundo capítulo tratarei do percurso do movimento quilombola em diálogo ao movimento administrativo do Estado. Mapeando os marcos sociais e legais do movimento quilombola nacionalmente e na localidade do Campinho. Reconstituindo o processo de titulação do Campinho em relação aos decretos, a constituição do movimento quilombola e o novo Programa Político Brasil Quilombola e seus desdobramentos que visam não só a titulação dos territórios, mas também o desenvolvimento social e econômico das comunidades incluindo perspectivas de etnodesenvolvimento.

No terceiro capítulo tratarei das experiências locais do quilombo do Campinho da Independência, identificando suas estratégias e implicações políticas e econômicas. Nomeando os diferentes atores presentes no campo quilombola específico de Paraty. Descreverei o campo, caracterizando os empreendimentos quilombolas observados. Tratarei das experiências dos quilombolas do Campinho na produção e uso do seu território.

No último capítulo considero os diferentes aspectos trazidos em cada capítulo, que reverbera na questão quilombola em específico as experiências da comunidade do Campinho da Independência.

A intenção do presente trabalho é, portanto, identificar e mapear as políticas de etnodesenvolvimento na comunidade remanescente de quilombo Campinho da Independência e reconstituir seus processos sociais. As comunidades quilombolas, hoje definidas assim academicamente e juridicamente, estão presentes hoje e no passado na estrutura agrária brasileira. Entendendo que essas comunidades hoje definidas assim existiam organizacionalmente anterior ao reconhecimento do Estado, Gusmão conclui:

Na visão do sistema, o negro no rural é pequeno produtor da subsistência e força de trabalho disponível para o capital. A dupla dimensão vivida não é, porém, seu limite. Proletarizado e enormemente empobrecido, o homem negro, no rural, atualmente estaria igualado a todo e qualquer trabalhador pobre, no campo ou fora dele. Sua realidade e sua condição nada teriam de particular ou específico com relação a ser ele um negro. A condição étnica e a história do segmento étnico, no tecido das relações sociais, pouco ou nada teriam a dizer. O campo étnico possibilita compreender que o grupo camponês não é apenas mais um no “anonimato coletivo da simples “força de trabalho”. (1995: 31)

Essa relação de sociabilidade e diferença são constituíadoras hoje das fronteiras étnicas desses grupos. A existência desses grupos sempre foi conflituosa com o poder do Estado e grupos econômicos de interesse, eles resistem e são parte importante da história social do campesinato em nosso país. Hoje, inter-relacionadas a processos sociais, continuam sendo agentes produtivos na constituição e na reprodução da sociedade brasileira.

Enfatizo que ao longo do trabalho me refiro a organização social do Campinho por comunidade e/ou quilombo, mas não pretendo aqui tornar o grupo como estático, são esses termos criados pelos campos jurídicos e acadêmicos e apropriados pelos grupos em relação aos Programas Públicos.

## Capítulo 1

### 1. As Comunidades Remanescentes de Quilombo do Sul Fluminense e sua relação com a história dos negros no Brasil

Este capítulo é uma contribuição para o entendimento da formação da territorialidade negra no sul fluminense, que está inter-relacionada a formação da estrutura agrária do Rio de Janeiro e a formação da nação. Para isso, é necessário inicialmente recuperar elementos históricos, desde o período colonial – momento em que os negros africanos foram escravizados e trazidos para o Brasil, passando pelo Brasil pós-abolição até a consolidação dos movimentos negros e o marco legal-institucional de reconhecimento jurídico das comunidades remanescentes de quilombos o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988. Deixo claro que pretendo nesse capítulo fazer um esboço desse período, visto que são cinco séculos de história não é possível condensar todo esse período em um capítulo.

O projeto colonizador presente em toda América do Sul foi marcado pela presença dos negros africanos. Durante séculos a América do Sul foi explorada pela Espanha e Portugal, sendo que cada colônia foi explorada seguindo as políticas da nação colonizadora correspondente, mas ambas as nações contaram para se enriquecerem com o trabalho escravo de negros. Esses eram trazidos para as colônias por navios comerciais da África e a partir do século XVI, a época de maior intensidade do comércio de escravos surge por toda América do Sul comunidades de escravos fugidos e prosseguiram surgindo como forma de resistência e sobrevivência a um sistema que os excluía e os marginalizavam<sup>1</sup>.

Para o antropólogo Wolf (2007) as sociedades e culturas humanas não são adequadamente compreendidas enquanto não apreendermos a visualizá-la em seus mútuos inter-relacionamentos e interdependências no espaço e no tempo, isso significa que as sociedades e culturas sempre formaram parte de sistemas maiores. Portanto, as conexões culturais só podem tornar-se inteligíveis quando inseridas em seu contexto político e econômico, por isso me esforçarei para contribuir com elementos que compõe esses processos no tempo.

---

<sup>1</sup> Ver Leite (1999)

Hoje encontramos por toda América do Sul formas de resistência negra, são elas: marrons, cismarrons, cumbes, mocambeiros, quilombolas, palenques<sup>2</sup> entre outras designações estão elas ligadas à experiência escravista desses países. Onde houve escravidão, houve resistência à condição de exploração compreendendo que as relações de exploração são muito mais que a dicotomia, explorador versus explorado. Além da relação, dominador e dominado colocada pelo sistema escravista houve a resistência e, para além dessa relação de oposição, a formação dessas sociedades escravistas está baseada em conflitos, negociações e re-significações. São, portanto as comunidades negras parte importante da formação social da América Latina.

Os grupos étnicos por muito tempo foram marginalizados nos Estados, principalmente nas antigas colônias sul-americanas e na experiência enquanto nações independentes. Esses grupos como eram considerados propriedade não tinham direitos reconhecidos, vivendo muitas vezes em perigo social. Situação social que perdurou todos os regimes do país (LEITE, 1999).

Em 1945 com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), até hoje o organismo de maior importância em nível internacional, muito se discutiu sobre os direitos humanos, tendo como resultado, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. E a partir daí os grupos étnicos entram na agenda internacional, com isso outros tratados e pactos foram assinados para que a comunidade internacional, representada pela ONU, tivesse condição de garantir esses direitos a esses grupos. Esses acordos vão ter vários desdobramentos na América Latina, principalmente no que se refere ao reconhecimento da diversidade étnica desses países.<sup>3</sup>

O contexto sociopolítico latino-americano vem se modificando nas últimas décadas por conta de processos de redemocratização política e com a incorporação dos direitos humanos colocados pela ONU. Esses processos evidenciaram as seguintes questões: 1) Estados que se reconheceram como multiculturais e pluriétnicos; ex: Brasil e Colômbia 2) Estados que adotaram políticas públicas de reconhecimento de direitos culturais e etnicoraciais direcionados às populações negras e indígenas; ex: Bolívia e Peru. As ideologias de mestiçagem e democracia racial vêm perdendo espaço nos países

---

<sup>2</sup> Ver Treccani (2006)

<sup>3</sup> Fonte site ONU: [www.onu.org.br](http://www.onu.org.br), acessado em 05/06/2014

da América do Sul para a problematização das desigualdades sociorraciais e políticas de reconhecimento. A partir desse quadro situacional, analiso os processos de construção e desenvolvimento das políticas públicas para comunidades negras (quilombos) no Brasil.

Ao longo de três séculos, cerca de 12 mil africanos foram apreendidos no continente africano e trazidos para as Américas, cerca de 10 milhões desembarcaram com vida. Desse total das Américas, cerca de 40% vieram para o Brasil.<sup>4</sup> E são esses homens e mulheres, parte de uma trajetória histórica própria dos negros dentro do contexto político e econômico brasileiro. Em resumo os africanos que aqui chegaram iniciaram a história dos negros brasileiros e é parte dessa história a formação dos quilombos. Estima-se que existem hoje 2847 comunidades quilombolas no território nacional.<sup>5</sup> O estudo dessas comunidades é imprescindível para o entendimento histórico social das regiões que estão localizadas. A trajetória dessas comunidades faz parte do processo de formação social e da história do negro brasileiro.

Quadro 1: Comunidades Quilombolas no Brasil por estado

COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL (Total =2847)					
Região Sul	175	Região Norte	442	Região Nordeste	1.724
Rio Grande do Sul	148	Pará	403	Maranhão	734
Santa Catarina	19	Tocantins	16	Bahia	469
Paraná	8	Amapá	15	Piauí	174
Região Sudeste	375	Rondônia	05	Pernambuco	102
Minas Gerais	204	Amazonas	03	Ceará	79
São Paulo	85	Região Centro Oeste	131	Rio Grande do Norte	68
Espírito Santo	52	Mato Grosso	73	Alagoas	52
Rio de Janeiro	34	Goiás	33	Sergipe	29
		Mato Grosso do Sul	25	Paraíba	17

Fonte: Instituto Sócio Ambiental – Disponível em: [www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org) – Acesso em: completar informação.

<sup>4</sup> Ver Manolo Florentino,  
fonte:[http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/a\\_diaspora\\_africana\\_imprimir.html](http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/a_diaspora_africana_imprimir.html)  
<sup>5</sup> Fonte site: <http://www.socioambiental.org/>, acessado em 03/07/2014

Os quilombos consistem em uma forma de resistência característica de negros escravos no Brasil, e que, pós-escravidão se mantiveram e ampliaram-se por todo o país. Como o quadro acima apresenta, já é possível identificar dezenas ou centenas de quilombos em todos os estados do território brasileiro. Portanto, para um melhor entendimento das forças que atuam nesse campo, entendo que seja importante recuperar alguns elementos do processo histórico de ocupação do território brasileiro e do movimento quilombola contemporâneo. Com a descrição desses processos dialogando com as experiências locais, pretendo destacar a organização produtiva do Campinho dando ênfase a alguns empreendimentos comunitários descritos no terceiro capítulo.

Compreendendo que a formação desses quilombos contemporâneos não se deu de forma linear e homogênea, os processos de formação dessas comunidades só podem ser entendidos se contextualizados à realidade local que estão inseridas. Como podemos constatar em vários estudos de comunidades negras, elas surgem de formas mais diversas como por doações de terras, terras devolutas, ocupações posterior à abolição e etc. Entender o processo de formação dessas comunidades é fundamental para compreender os projetos e estratégias políticos e econômicos do grupo. Reafirmando a importância de se apreender o contexto que o objeto está inserido, para uma análise mais próxima da realidade.

Esclareço de antemão que me refiro às comunidades negras por *quilombolas*, a categoria é acionada nos contextos jurídicos e administrativos, conforme os preceitos definidos pela Constituição de 1988, essa categoria pode ser acionada a partir da autoidentificação (Decreto 4.887), essas comunidades em sua localidade receberam nomes diferentes que os diferenciavam dos outros, foram muitas vezes denominados como mocambeiros, terra de preto, etc<sup>6</sup>. Por exemplo, as atuais comunidades quilombolas de Oriximiná eram denominadas no passado como mocambos como os próprios moradores relataram.

Ser quilombola entende-se aqui por identidade étnica, que é o processo pelo qual se identifica e é identificado pela sociedade inclusiva. É possuir um modo de ser distinto, que define os de dentro em relação aos de fora. É uma

---

<sup>6</sup> Ver Almeida (2006) Terras de quilombo, terras indígenas, ‘babaquais livres’, ‘castanhais do povo’, faxinais e fundos de pasto: Terras tradicionalmente ocupadas.

identidade que não está presa a história e não é estática, mas é reafirmada na interação com o outro e prevê características que são organizacionalmente relevantes. Apesar de a categoria quilombo ser homogenizadora a identidade está inscrita no território, nas experiências e relações de cada grupo.

Gusmão define que:

A maioria dos grupos rurais negros está constituída de posseiros e, por vezes, pequenos proprietários, que constroem coletivamente a vida sob uma base geográfica, física e social, formadora de uma territorialidade negra. Dentro dela, elaboram-se formas específicas de ser e existir como camponês e negro[...]O caminho pelo qual se constrói a etnicidade de um grupo diz respeito às categorias de construção do nós em confronto com o outro. Por sua vez, a etnicidade que daí deriva, constitui-se como forma política construída face a outros grupos. (1995, p.38)

A autora aqui deixa claro que o processo de identificação de um grupo é sempre uma relação de oposição ao outro grupo, reconhecer-se é diferenciar-se. Importante contextualizar a autora e o trabalho citado acima, Neusa Gusmão foi um importante ator no processo de reconhecimento do Campinho da Independência como quilombo. A antropóloga acompanhou durante seu mestrado e doutorado na USP o processo de luta da comunidade, primeiramente na luta pelas terras que no decorrer tornou-se um movimento pelo reconhecimento da identidade e do território. Gusmão descreve no livro *Terra de Pretos e Terra de Mulheres* o processo de auto-reconhecimento e reconhecimento da identidade dos quilombolas do Campinho.

Pretendo, portanto, utilizando a etnografia desse processo de reconhecimento e auto-reconhecimento acrescentar elementos históricos dessa região que contribuíram para a formulação dessa identidade, mais dados coletados em entrevistas e observação do campo realizado entre o mês de agosto á novembro, contabilizando três semanas de campo. Para que seja possível apreender o contexto que o objeto está inserido a partir de uma perspectiva metodológica histórica antropológica.

O processo de formação do Quilombo do Campinho está particularmente vinculado ao universo rural brasileiro, especificamente o sul fluminense, esclarecendo que as comunidades quilombolas não estão limitadas a esse recorte rural, já é de conhecimento público, inúmeras comunidades quilombolas

urbanas como, Maloca em Aracajú, Família Silva em Porto Alegre, Quilombo de Sacopã no Rio de Janeiro e etc.

As comunidades quilombolas rurais são fruto das particularidades dos processos sociais mais gerais do que caracterizam a história do campesinato brasileiro. Por muito tempo a historiografia e a ideologia que lhe é própria não mostraram a presença negra na terra, posto que foi assumida apenas enquanto força de trabalho escrava e, depois, livre (ALMEIDA, 2002) . Isso mudou a algumas décadas, principalmente após a inclusão das comunidades negras rurais no artigo 68 como quilombos, os estudos dessas localidades estão aumentando e hoje é possível um esforço maior para se reconstituir os processos de ocupação marginalizada do negro na estrutura agrária brasileira.

A história da agricultura brasileira caracteriza-se pelo seu quadro colonial, que se perpetuou, como uma herança, após a independência nacional; a dominação econômica, social e política da grande propriedade; a marca da escravidão, e a existência de uma enorme fronteira de terras livres ou passíveis de serem ocupadas pela simples ocupação e posse. (GNACCARINI e MOURA, 1983)

## **1.1 Passado presente: Os Negros no Período Colonial e Pós Abolição**

O início da ocupação do território brasileiro se deu através da doação de sesmarias, dando origem à formação de vastos latifúndios. A sesmaria foi conceituada no Brasil como uma extensão de terra virgem cuja propriedade era doada a um sesmeiro, com a obrigação - raramente cumprida - de cultivá-la no prazo de cinco anos e de pagar o tributo devido à Coroa.<sup>7</sup> Houve em toda a América Portuguesa imensas sesmarias, a ocupação das propriedades começa ocorrer com a colonização de exploração baseada na monocultura de cana-de-açúcar, denominada plantation. Esse modo-de-produção era uma combinação entre monocultivos, latifúndios (grandes extensões de terras), trabalho escravo e mercado exportador<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> FAUSTO, 1996

<sup>8</sup> FAUSTO, 1996

Os africanos escravizados trazidos para o país como podemos perceber estavam inseridos nesse movimento colonial de descobrir, resgatar, povoar e governar – só que como sujeitos dominados, pretendidos como propriedade, produtores de mercadoria e parte de um projeto político de uma colônia.

As primeiras tentativas de colonização da região de Paraty e Angra do Reis datam de meados do século XVI, quando a administração colonial começa a distribuir cartas de sesmarias visando ocupar as terras e garantir a posse à Coroa portuguesa; datam desse período os primeiros sinais de atividades econômicas na região – a extração na região do pau-brasil e o cultivo de cana-de-açúcar (ZUQUIM, 2007). Mas essas atividades não chegaram a ser muito significativas para a colonização da região, porque eram atividades de baixa rentabilidade econômica.

Paraty, portanto, de inicio dedicou-se exclusivamente às atividades de subsistência, de preamento (aprisionamento para escravização) de índios e às que visavam diretamente atender a demandas da metrópole por produtos da terra: anil, mandioca, tabaco, peixe seco e aguardente. Mas do ponto de vista do povoamento de Paraty, os primeiros passos vieram da lavoura de subsistência e dos produtos da terra, e um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento dessas atividades foi a localização geográfica, que, numa região acessível por mar e por terra, favoreceu também a atividade portuária. (ZUQUIM, 2007: 24)

A região da costa verde, pelo seu posicionamento geográfico estratégico por longos períodos, foi palco dos principais portos e entrepostos do Brasil colonial. Os portos e entrepostos da região eram responsáveis pela circulação de grande parte das riquezas trazidas e levadas para a Europa. Paraty especificamente passa a ser a principal entrada para a Serra da Mantiqueira, experimentando grande crescimento econômico no fim do século XVII, com o ciclo do ouro. (ARRUTI, 2008)

Com a proibição do transporte de ouro pela estrada de Paraty a partir de 1710, Portugal proíbe o uso da estrada para transporte de ouro porque foi iniciada a abertura de outro caminho que passava pela Serra do Orgãos e dividia o tempo da viagem pela metade. Isso fez os seus habitantes se rebelarem. Este fato, mas principalmente a abertura do chamado Caminho Novo, ligando diretamente o Rio de Janeiro às Minas, tiveram como consequência a

diminuição do movimento na vila. O entreposto de Paraty assume então outras funções, como o embarque da cana-de-açúcar produzida no estado e desembarque dos negros trazidos da África e outras regiões. O desembarque e escravização de africanos perdurou na região como prática econômica até mesmo após a proibição de 1831. Mas, a mão de obra escrava era o que sustentava a economia do império. Assim, os desembarques de africanos continuaram ocorrendo de forma ilegal, Marambaia, Bracuí e Paraty eram importantes regiões de desembarque clandestino de africanos pela sua posição geográfica reclusa e discreta. Os africanos que desembarcaram nesses lugares e foram escravizados no Brasil são produtos de uma prática ilegal. O comércio de escravos foi durante o século XIX a principal fonte de renda da região, segundo relatos, o mesmo perdurou até segunda metade do século XX. Importantes fazendas de “engorda de escravos” localizavam-se nas redondezas de Paraty.<sup>9</sup>

Por mais de trezentos anos toda a riqueza produzida, consumida no Brasil ou exportada foi fruto da exploração do trabalho escravo, destacando a importância econômica da região da Costa Verde. As mãos escravas extraíram ouro e diamantes das minas, plantaram e colheram cana, café, cacau, algodão e outros produtos tropicais de exportação. Os escravos também trabalhavam na agricultura de subsistência, na criação de gado, na produção de charque, nos ofícios manuais e nos serviços domésticos (MARQUES, 2011). Nas cidades, eram eles que se encarregavam do transporte de objetos e pessoas e constituíam a mão-de-obra mais numerosa empregada na construção de casas, pontes, fábricas, estradas e diversos serviços urbanos. Eram também os responsáveis pela distribuição de alimentos, como vendedores ambulantes e quitandeiras que povoaram as ruas das grandes e pequenas cidades brasileiras (MARQUES, 2011). São esses processos constitutivos da categoria quilombola contemporâneas que é composto por uma história de exclusão, marginalização, luta, resistência, negociação e hoje parte de uma política de desenvolvimento da nação.

Ao ser desativado o entreposto de Paraty para o ciclo do ouro, senhores de escravos e traficantes negreiros aproveitaram da discrição que a região assumiu e mantiveram suas relações comerciais até muito tempo depois da

---

<sup>9</sup> Arruti em Relatório histórico-antropológico de reconhecimento territorial da comunidade quilombola de Cabral – município de Parati.

abolição da escravidão. Arruti em seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade Cabral, localizada na Região da Costa Verde, ressaltou que

Com o objetivo de transportar café, a navegação marítima costeira cresceu: nas primeiras décadas do século XIX foram implantados serviços regulares mensais para Bahia, Santos, Mambucaba e Paraty. Na província do Rio de Janeiro os portos de Angra dos Reis e Mangaratiba (no entreposto comercial de Mangaratiba havia hospedagem para os fazendeiros e comerciantes) destacavam-se por receberem o produto das fazendas em seu entorno (Minas Gerais, São Paulo e Goiás) em função da ligação terrestre construída por ordem de Dom Pedro II e finalizada em 1856, a Estrada Imperial de São João Marcos, que passava pela Serra do Piloto. Por lá atravessaram 1.500.000 arrobas de café além de gêneros alimentícios, materiais de construção, combustível (carvão), ferro e peles, estas vindas do sul do país. Isso deixou o porto de Paraty relativamente obsoleto para o comércio regular, mas suficientemente equipado e distante para torná-lo um bom entreposto para mercadorias ilegais ou para a burla do fisco. (2008: 30)

A quebra dos vínculos coloniais e a abolição trouxeram mudanças sociais para o quilombo, deixando de ser espaço de fuga ilegal. Boaventura diz que:

No final do século XIX, com a quebra dos vínculos coloniais e as mudanças decorrentes dos projetos de industrialização no Brasil, o quilombo ampliou-se para outras parcelas da população, indo da voz dos abolicionistas para os movimentos sociais, tornando-se uma parte do projeto político de uma sociedade mais democrática e justa. Principalmente às áreas rurais de diversas regiões do Brasil, a gênese da formação escravista que teve o quilombo como sua maior referência, deslocam-se pelo período de transição da economia colonial sem uma ruptura ou quebra dos antigos vínculos senhoriais. (BOAVENTURA, 2008:967)

Nas fazendas abandonadas e desativadas mesmo antes da Abolição, com a queda abrupta dos preços da cana de açúcar no mercado mundial, bem como nos imóveis rurais doados, adquiridos, ocupados e mesmo nas áreas correspondentes a situação classificadas – pela documentação dos períodos colonial e imperial – como quilombo, permanece um vasto segmento de camponeses designados como “posseiros”, “foreiros” e “arrendatários” sem ter legalizada sua condição ou seus direitos garantidos (ALMEIDA, 2006).

Almeida diz que pode se falar num campesinato *pós-plantation* relativamente consolidado e livre, a partir da desagregação daquelas mencionadas fazendas, mas cujas áreas de moradia e cultivo não são, contudo, regularizadas fundiariamente. No Brasil não houve qualquer reconhecimento formal de terras de ex-escravos que sucedesse imediatamente à Abolição datada de 1888.

A unidade familiar que serviu de suporte ao modo de produção colonial incorpora o processo produtivo de acampamento das populações recém-saídas da escravidão. Concomitantemente ao processo de desagregação das fazendas voltadas para a exportação e à diminuição do poder de coerção dos grandes proprietários territoriais, os quilombos passaram a integrar a ordem pós-abolicionista relacionando-se, não sem conflitos, com as estruturas pós-coloniais. (BOAVENTURA, 2008: 966)

Sobre esse momento da história do Brasil os relatos dos moradores do Campinho da Independência, especialmente os relatos da dona Paulina, narrados por Gusmão contam que:

O inicio do Campinho, não tinha nada era só mato. A Fazenda quando terminou a escravidão, ficou de pai para filho, filho para pai e o último que ficou deu liberdade para eles (escravos) trabalharem, e é ai que foi dividido (as terras). Deu pedaço para Marcelina, Vovó Antonica, que atingiu quase toda (a fazenda) e a vovó Camila, que não era Camila ainda, era Vovó Luiza (mãe de Camila). Elas ficaram donas. Mas eles deram (a terra) assim de boca.

A época não sei. Disseram, “Olha nós vamos embora tal, os velhos troncos foram morrendo e vocês ficam ai”. Vovó Antonica sempre dizia, “..criam seus filhos, seus netos e bisnetos. Isto é de vocês.” Não deu papel porque naquele tempo não tinha.

A Fazenda foi distribuída entre as três (mulheres) e daí-para-cá é que somos nós. Nós temos a ver com a Fazenda Independência, situada na Pedra Mandacaru.” (GUSMÃO 1995: 44)

Gusmão enfatiza:

Não foi um acidente que transformou Antonica, Luíza e Marcelina em donas de terras. Um processo econômico e político de transformação da sociedade branca dominante, acarreta a desvalorização regional de Paraty como centro produtor e exportador. A mão-de-obra escrava e a terra, mercadorias fundamentais do momento anterior, tornam-se desprovidas de valor. A isso, junta-se a Abolição. Fatores externos ao mundo negro da fazenda, compulsoriamente, possibilitam a emergência da comunidade negra de Independência. Sem a estrutura da fazenda como unidade produtiva, o negro não teve alternativa: sobreviver ali, onde a “terra era nossa”, significou ter que organizar a própria vida.

Não é por acaso, a fala de Zé Amâncio sobre a “tristeza” que se abateu sobre Paraty e que colocou os negros de Independência, fora do alcance contínuo e

imediato da sociedade emergente. Deixados à sorte, os negros só tinham a terra e a si mesmos com que contar. (1995:98)

Resultado de todos esses processos históricos foi que a região caracterizou-se por uma forte presença de comunidades negras rurais, onde algumas ainda resistem. Essas comunidades integram uma macro-região do ponto de vista histórico, constituindo assim um território negro até o norte de São Paulo, Ubatuba.

Anterior ao reconhecimento científico judicial as comunidades quilombolas formaram ao longo do tempo um tecido social-econômico que garantiu por muito tempo manterem suas práticas culturais e econômicas. Em regiões diferentes do país houve a constituição de territórios negros, em convívio por gerações, e algumas em convívio também com outras comunidades tradicionais como indígenas, caiçaras, ribeirinhos e etc. Os territórios negros são formados por comunidades que são familiares e ocupam extensos territórios e se dividem por questões históricas familiar, mas que se comunicam e interdependem. Sobre esse período Vaguinho, morador e atual presidente da Associação, relata que:

Então essa região quebrou economicamente, ficaram as comunidades isoladas na zona rural, curioso que as comunidades quilombolas ficaram mais para dentro que chama sertão, até antes aqui chamava Sertão da Independência. Todas as fazendas elas quebraram praticamente, ficou o centro urbano isolado de Paraty, de Angra dos Reis e Ubatuba inclusive isolada e quase vazia, ficaram poucas famílias históricas morando. As comunidades negras mais para o sertão, ai você pega quilombo do Cabral comunidade né, é uma concentração de negro na época nem usava esse termo de comunidade quilombola. Corisco é para dentro tem um aglomerado de negros, ai você pega Fazenda, Cambury é um pouco para dentro ficaram esses grupos. Não tinha estrada o que ligava essas comunidades era trilha, mas mesmo assim eles faziam troca, faziam manifestação cultural, dança, folia de reis, tinha uma harmonia entre essas populações. Tinha muita folia, festa do Divino. Os caiçaras mais próximas ao mar, são várias comunidades: Sono, Cambury, Ponta Negra, Mamanguá, e também essas comunidades tinham uma relação com essas comunidades que ficavam um pouco mais para dentro. Fazia troca de peixe, farinha então essas comunidades sempre tiveram um elo. Vinha para cidade e quando chovia, as pessoas dormiam aqui no Campinho, pessoal da Trindade, pessoal do

Sono, sempre tiveram uma relação muito boa. Só que isso vai se quebrando a partir do ciclo econômico, da estrada, do desenvolvimento, mais a relação fica. Nossa relação hoje com essas comunidades é muito boa. As comunidades indígenas que estavam na região e habitam até hoje também, sempre tivemos muito boa relação.

Portanto foi essa uma região abandonada por muito tempo pelo poder público, e desinteressante economicamente. Gusmão ao descrever a territorialidade inicial do negro do Campinho da Independência percebe que caracteristicamente foi demarcado o território para moradia, estabelecendo a vizinhança e assegurando a proximidade das lavouras (Gusmão, 1995). A vasta extensão a sua volta tornou-se um território comunal onde produzia e caçava; coletava frutos, madeiras e lenhas e do qual se contavam histórias. O que tornou o território bastante preservado ambientalmente, considerado um paraíso ecológico. O que perdurou por muito tempo até que, no inicio dos anos de 1950, a economia paratyense sofreu um leve aquecimento, expresso por incipiente comércio, esparso turismo e valorização crescente dos imóveis rurais e urbanos.

Esse novo ciclo que se iniciava na região tornou visível a diversidade étnica daquele território, muitos conflitos fundiários começaram a surgir. Os territórios étnicos são sempre pensados na sua maioria no norte, nordeste, dificilmente pensa-se no sudeste, principalmente o estado do Rio de Janeiro. A imagem do estado costuma estar bastante atrelada à capital, que é a cidade cosmopolita dos grandes empreendimentos e está muito distante do imaginário brasileiro que alguns quilômetros da capital carioca existem um território multi-étnico (quilombolas, caiçaras, indígenas, caipiras) que resistem há séculos. São esses grupos regidos pelo sistema de posse comunal, marginalizados do sistema econômico dominante. Emergiram enquanto tática de auto-defesa e busca de alternativa para assegurarem suas condições materiais de existência.

A área em questão é um exemplo típico da expansão capitalista que reestrutura o universo agrário em termos de terra e trabalho e desencadeia processos transformadores da paisagem local, tanto em termos físicos quanto econômicos, sociais e políticos. A partir dos anos 1970, a região torna-se, palco sistemático de lutas envolvendo questões de terra, produção e trabalho. Os principais fatores dessa transformação foram à criação do Parque Siderúrgico Industrial de Santa Cruz, no antigo Estado da Guanabara; o Porto de Minérios

de Sepetiba; a construção do Estaleiro Naval da Valrome e o Porto de Angra dos Reis; Usina Nuclear 1 e 2 em Itaorna e Furnas, nos limites entre os municípios de Angra e Paraty; o terminal petrolífero de S. Sebastião, já no Estado de S. Paulo e, integrando a todos, a Rodovia BR 101 Rio/Santos que corta o litoral sul fluminense.

A rodovia trouxe consigo a valorização das terras ao longo de seu percurso e desencadeou a presença de empreendimentos turísticos da mais variada natureza. Todos os empreendimentos, segundo a EMBRATUR – Projetos Turismo/1973 – passam a significar “desenvolvimento e progresso” da região e da população que aí vive e trabalha. (GUSMÃO, 1995)

## **1.2 Expansão capitalista X terras quilombolas**

Em diferentes partes do Brasil, sobretudo após a Abolição (1888), os negros foram desqualificados e os lugares em que habitam foram abandonados pelo poder público ou mesmo questionado por outros grupos recém-chegados, com maior poder e legitimidade junto ao Estado (LEITE 2001:34). O traçado da fronteira étnico-cultural no interior do Brasil/Nação esteve sempre marcado pela preservação do território invadido e ocupado no processo colonial e por inúmeros conflitos de terra que remetem até os dias atuais. Em diversas situações, índios e negros, por vezes aliados, lutaram – desde o início da ocupação e exploração do continente – contra os vários procedimentos de expropriação de seus corpos, bens e direitos. Os negros, diferentemente dos índios – considerados como da terra, enfrentaram muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, cujo espaço pudesse ser organizado conforme suas condições, valores e práticas culturais. A exclusão se deu principalmente através das práticas sociais que prefiguram o quadro de mobilidade que está evidenciada nos censos econômicos e nos mais recentes levantamentos socioeconômicos realizados no país. Que mostram que dentro da pirâmide social os negros em sua maioria são pobres.

A antropóloga Ilke Boaventura Leite, ao investigar os descendentes de africanos no sul do país, afirma a importância de recuperar elementos para a compreensão desses grupos na situação atual:

(...) é crucial o entendimento de como foram percebidos e tratados pelos demais grupos: o contexto intra e intergrupos e a ideológica étnica em cada período da história como uma matriz reveladora, desdobrando-se até os dias atuais, quando as estratégias expropriatórias ainda se reproduzem em larga escala, corroendo as estruturas do Estado, corrompendo os processos administrativos, impedindo que se possa na prática e de fato aplicar as leis democráticas inscritas na Constituição que rege o País. A forma de ocupação das terras em todo o Brasil se deu por meio da lógica da expulsão dos indígenas e dos negros, da exploração da mão de obra compulsória dos africanos e seus descendentes. A territorialidade negra, portanto, foi desde o inicio engendrada pelas e nas situações de tensão e conflito. (2008: 967)

Gusmão relata, no seu livro, que a história do Campinho, apresenta-se como um história de exclusão e marginalização vivida por amplos segmentos da população brasileira. A antropóloga demonstra que a luta pela terra no Campinho, se define como processo objetivo, a partir de 1970 . No entanto, suas raízes encontram-se muito antes, na história da região e particularmente, na história do grupo. (1995)

Na década de 1960, intensas mudanças no nível regional, ocorrem em razão de decretos e medidas de cunho local, estadual e federal, como os decretos de parques e reservas; e a industrialização da região. A reordenação das forças políticas se dá em consonância com os processos da sociedade brasileira em busca de sua crescente modernização. O projeto de progresso e modernização via a pobreza com um problema técnico e não como um problema político, medidas progressistas foram tomadas, aumentava-se os empreendimentos de grupos empresários cariocas, paulistas, mineiros e estrangeiros mas não se distribuia a renda no município.

Durante o regime militar no governo do presidente Médici (1969-1974), foi implantada no Brasil uma medida de crescimento econômico – expandindo o mercado interno e externo através da industrialização e exportação agrícola. O principal idealizador dessa medida foi o ministro da fazenda, que atuava desde o governo Costa e Silva (1967-1969), Antonio Delfim Netto. Esse projeto tinha como princípio o crescimento rápido. O que ocorreu para provocar esse chamado “milagre” foi o imenso capital estrangeiro no país. Em decorrência das políticas do governo Médici, foram construídas grandes estradas para integrar o país em nome do que chamaram de “progresso”. E assim chega a estrada Rio - Santos no porto de Paraty isolado desde os tempos coloniais.

A chegada da estrada, além de despejar centenas de famílias e dividir o território do Campinho em dois - de um lado da estrada ficou a maior parte das famílias, do outro lado da estrada, outra parte da comunidade -, trouxe investimentos de multinacionais com grandes projetos de empreendimentos para região, como o condomínio Laranjeiras que é hoje um refúgio fechado de milionários, com praias particulares. Grandes empresários brasileiros possuem imóveis no condomínio.<sup>10</sup> O condomínio foi responsável por uma divisão no território tradicionalmente ocupado da Costa Verde, seu acesso é restrito até aos moradores dos arredores que antes sempre fizeram uso desse espaço.

Apoiados por decretos federais como a exclusão de Trindade e Praia do Sono do Parque Nacional da Serra da Bocaina em 1972 (Decreto nº70694)<sup>11</sup>; o próprio presidente Médici declara em 1972, Paraty como área prioritária para desenvolvimento agrário e depois volta atrás declarando a área para desenvolvimento turístico, favorecendo claramente essas grandes empresas e colocando as comunidades tradicionais de frente na luta da questão fundiária que perdura até os dias de hoje.

A Rodovia Rio-Santos é uma rodovia federal do Rio de Janeiro e de São Paulo que interliga os municípios do Rio de Janeiro a Santos, no litoral paulista. Após sua construção na década de 1970, Paraty torna-se pólo de turismo nacional e internacional – divulgada como paraíso ecológico. O inicio da construção da rodovia foi um marco da luta pela terra para os quilombolas dali, a rodovia desabrigou muitas famílias e re-configurou o território ocupado por essas famílias.

Gusmão descreve esse momento no Campinho:

O momento é de luta e, diante dele, os negros do Campinho reagem e se organizam. Singular é sua forma de reação. Em meio aos conflitos e ameaças existentes, o grupo inverte os caminhos costumeiros de litígios sociais no campo. Antes que, aqueles que reivindicam sua terra e os ameaçam, os submetam ou busquem caminhos legais para tanto, são os negros de Campinho que, em 75, acionam a Justiça em busca de direitos. Com essa finalidade se “arreúnem”, solicitam ajuda de terceiros, em particular da Igreja Católica e, depois, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraty. No processo, transformam-se, transformando a realidade que envolve seu cotidiano, sua prática e seu imaginário. Apesar de todas adversidades possíveis, no período que vai de 75 a 90, a trajetória de suas

<sup>10</sup> Ver matéria site: [http://www.istoe.com.br/reportagens/28510\\_UM+PARAISO+PARA+POUCOS](http://www.istoe.com.br/reportagens/28510_UM+PARAISO+PARA+POUCOS). Acessado em 29 de agosto de 2014.

<sup>11</sup> Decreto Federal nº70694 de 8 de junho 1972 – Cria o Parque Nacional da Bocaina.

vidas, marca-se pela luta, pelo empenho e insistência em manter-se em sua terra, terra de pretos, terra de ancestrais. (1995: 227)

Em 1983 a APA de Cairuçu foi criada pelo Decreto Federal nº. 89.242/83, com o objetivo de assegurar a proteção da natureza, paisagens de grande beleza cênica, espécies de fauna e flora raras e ameaçadas de extinção, sistemas hídricos e as comunidades tradicionais integradas nesse ecossistema<sup>12</sup>. O Território Quilombola do Campinho passa ser tratado como Zona de Conservação da Zona Rural (ZCZR) da APA Cairuçu, que tem dentre seus objetivos apoiar a conservação e o desenvolvimento das comunidades quilombolas e a implantação de projetos de manejo agroflorestal e turístico. Fora do território quilombola, na Zona de Vida Silvestre da APA Cairuçu, a comunidade pode obter autorização dos órgãos ambientais para desenvolver as atividades extrativistas e roças (em matas de capoeira) que necessitam para sua subsistência.

Relacionados a todas essas mudanças que caracteriza a estrutura agrária específica do sul-fluminense que está inserido o Campinho da Independência, o quilombo conta com a confluência de elementos atuais da região que ocupam. O censo agropecuário 1995-1996 apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constata que o estado do Rio de Janeiro caracteriza-se pelo seu desenvolvimento urbano. Segundo pólo industrial brasileiro, tem 95% de sua população morando em cidades e vilas, sendo que 76% desta população concentra-se na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.<sup>13</sup> Uma unidade da federação com tais características tem necessariamente uma agricultura cuja organização está subordinada às demandas de abastecimentos de seus centros urbanos, sobremaneira da cidade do Rio de Janeiro. Mesmo considerando que a intensificação do processo de urbanização e a expansão das atividades de lazer e turismo vêm substituindo atividades de lavouras em diversas regiões do estado como a zona litorânea e a serrana, o que se destaca é o declínio de cultivos tradicionais e a ampliação de segmentos mais modernos praticados de modo intensivo.

---

<sup>12</sup> Decreto Federal nº 89.242 de 27 de dezembro de 1983 – Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

<sup>13</sup> Fonte: IBGE

Importante, portanto observar os efeitos dessa reestruturação econômica da agricultura do Rio de Janeiro na comunidade. A construção da rodovia, a chegada das unidades de conservação e o modelo econômico adotado pela região de turismo trouxeram profundas mudanças no processo continuo de formação da comunidade do Campinho, como os próprios quilombolas comentam a construção da estrada e todas essas mudanças que a região estava passando espremeu as áreas de plantio e junto com a desvalorização dos seus produtos, levando os agricultores para construção civil e serviços gerais no turismo. O que implicou em um distanciamento das futuras gerações da agricultura, atividade que era passada de pai para filho.

Sobre essas transformações o relato de uma liderança é que:

Aqui teve os ciclos da produção agrícola mesmo, teve época que foi muito forte a banana, mas a banana teve algumas dificuldades de monocultura, doença, né...bastante mudança de nicho de mercado, acabou que a banana enfraqueceu. Teve uma época muito forte da farinha de mandioca, também, desvalorização do preço, tudo isso dificultou os agricultores e o território também ganhou outra função. As unidades de conservação chegaram nessa época e foi uma outra relação assim o território demandou mais pessoas para o território, migraram várias pessoas de outras regiões isso foi espremendo a agricultura. E chegada a unidade de conservação forte, principalmente a unidade de conservação de proteção integral sobrepuja os territórios populações tradicionais isso também afetou a agricultura. Não pode plantar aqui, não pode plantar ali..tudo isso foi minando.

Que é um modelo que esse, se a gente for observar mesmo outras regiões do Brasil que a gente conversa com outras lideranças assim, isso não é só um fator só dessa região tem em outras regiões principalmente se falando de populações tradicionais. Às vezes não é nem por uma questão de turismo em outras regiões, mas também, pela própria...modelo econômico, tipo, pela própria agricultura por exemplo o agronegócio não dialoga ou atende as demandas das populações tradicionais das comunidades é uma outra forma de plantio com outra estrutura e isso vai assim enfraquecendo as comunidades. (relato Vaguinho)

Em paralelo e relacionado a todas essas transformações econômicas e sociais os quilombolas do Campinho foram protagonistas da luta territorial na Costa Verde. Em 1970, tinha a comunidade conjuntamente iniciado 22

processos individuais de usucapião, foi essa terra desapropria pelo governo Estadual nos anos 1960<sup>14</sup>. E em 1999, como resultado de um longo processo de reconhecimento passa a ser território quilombola sendo titulada e registrada pela FCP. O que incluiu a comunidade do Campinho em uma difusa e frágil agenda governamental.

### **1.3 Movimentos Negros e a Constituição de 1988**

O regime escravista que perdurou no Brasil durante três séculos é ainda um passado recente nas estruturas sociais do país. A escravidão foi muito mais do que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, que perduram até os dias atuais. Se hoje é possível discutir esse tema nas universidades e como programa político do governo, grande parte se deve a luta dos movimentos negros, iniciada na resistência no cotidiano da sociedade escravista.

Onde houve trabalho escravo houve resistência, os escravos resistiram de formas diversas que iam desde boicotes a produção á fugas do cativeiro. As centenas de insurreições de escravos e as formas mais diversas de rejeição ao sistema escravista no período colonial e durante o período do Brasil independente e escravista - fizeram da palavra “quilombo” um marco da luta contra a exploração e de todas as lutas dos negros que se seguiram após a quebra desses laços institucionais, como lembra Boaventura (2008).

Movimentos sociais expressivos envolvendo grupos negros perpassam toda a História do Brasil. Contudo, até a abolição da escravatura em 1888, os movimentos abolicionistas eram de caráter radical, posto que, seu principal objetivo era a libertação dos negros cativos, queriam o fim dos escravos em todo o território nacional. Visto que os escravos eram propriedade privada essa é a própria condição da escravidão moderna, fugas e insurreições, além de causarem prejuízos econômicos, ameaçavam a ordem vigente e tornavam-se objeto de violência e repressão não somente por parte da classe senhorial, mas também do próprio Estado e seus agentes. (BOAVENTURA, 1999)

---

<sup>14</sup> Ver, FIGUEIREDO E ARRUTI, 2005

Os negros, como integrantes de um segmento desvalorizado e desarticulado pós-abolição, ficaram à mercê da sazonalidade das ofertas de trabalho nos setores em expansão na construção civil, como bóias-frias, safristas ou posseiros, e principalmente na economia informal. Nas áreas rurais, o esgotamento das terras, o aumento demográfico e principalmente a chegada avassaladora das agroindústrias vão ampliando, ao longo dos anos, os níveis de conflito, o êxodo e a desagregação dos grupos familiares, e, com eles, também os estigmas e as intolerâncias étnicas.

Os movimentos sociais negros vêm paulatinamente recuperando essas experiências, por meio de uma pauta especificamente negra, e, nos anos 1930 do século XX, isto se traduziu na Frente Negra Brasileira, a mais importante organização dentre tantas que existiram na luta contra o racismo. Em 1937, com a decretação do Estado Novo por Getúlio Vargas (1930-1945), todos os partidos políticos – inclusive a Frente Negra – foram declarados ilegais e dissolvidos. A partir daí e praticamente até a redemocratização, em 1945, os movimentos sociais negros tiveram de recuar para suas formas tradicionais de resistência cultural. A única possível exceção neste período deve-se à ação de Abdias do Nascimento, que em 1944 no Rio de Janeiro, fundou o Teatro Experimental do Negro (TEN), mas, contudo não teve grande expressão social junto à população negra.

Nos anos 1970, o Movimento Negro Unificado (MNU) passa tanto a denunciar, de modo mais sistemático, o racismo como parte estruturante da sociedade brasileira quanto exige políticas de ações afirmativas para um amplo escopo de demandas. Um dos pontos de pauta defendido por esse movimento foi apresentado durante a preparação para o processo Constituinte em 1987, na 1º Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizado em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, convocado pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Estes apresentaram a proposta de uma norma que garantisse os direitos das comunidades negras rurais do Brasil. À introdução desse direito na Constituição de 1988 aponta para a pluralização de temas e demandas na cena pública nacional sendo considerada uma vitória das lutas negras no Brasil. A partir da década de 1990 o movimento quilombola ganha visibilidade nacional e passa a defender uma agenda própria que coloca novos desafios. (MELLO, 2012)

O processo chamado de ressemantização do quilombo, no qual vários antropólogos como Arruti, O'Dwyer, Almeida e outros se envolveram enquanto causa, ancora-se em duas genealogias políticas distintas. Por um lado, a do movimento negro, que, exigindo uma reparação para os descendentes dos escravos e privilegiando a filiação a um evento histórico particular, contribui para alargar a categoria quilombola. Por outro lado, a dos militantes da reforma agrária, que, reclamando uma redistribuição fundiária a favor dos mais pobres, incitaram a levar em conta tanto a inscrição territorial das identidades quanto a sua dimensão cultural. (MELLO, 2012)

A releitura do quilombo, operada e sistematizada pelos antropólogos, ambiciona, portanto, transformar o termo num conceito operacional para aprender formas sociais contemporâneas, num contexto de mobilização políticas onde a questão fundiária é central.

Hoje as implicações sobre a territorialidade negra tem sido discussão de muitas pesquisas, o que se observa é que a concretização do artigo 68 tem sido difícil. A primeira titulação de uma terra quilombola deu-se somente sete anos após a promulgação da Constituição, em novembro de 1995 foi entregue a titulação para a comunidade Boavista em Oriximiná/PA. Atualmente 216 comunidades quilombolas possuem os títulos de posse do território, o que representa 7% das 3000 comunidades<sup>15</sup> que se estima existir no Brasil, a lentidão dos processos tem preocupado muito quilombolas, pesquisadores e ativistas. E o movimento quilombola estima que sejam 5 mil comunidades

Os entraves ao longo do processo são muitos, para os quilombolas conseguirem a titulação do território o processo é longo, moroso e dependendo da situação torna uma verdadeira batalha sem fim por envolver diferentes interesses e atores. Na tentativa de explicitar os motivos desses entraves vários antropólogos fizeram reflexões sobre o procedimento de titulação de terras quilombolas (Almeida, 2004; Mombelli e Boaventura, 2004; Figueiredo e Arruti, 2005). Há enormes dificuldades de implementação de disposições legais desta ordem, sobretudo em sociedades autoritárias e de fundamentos coloniais e escravistas, como no caso brasileiro.

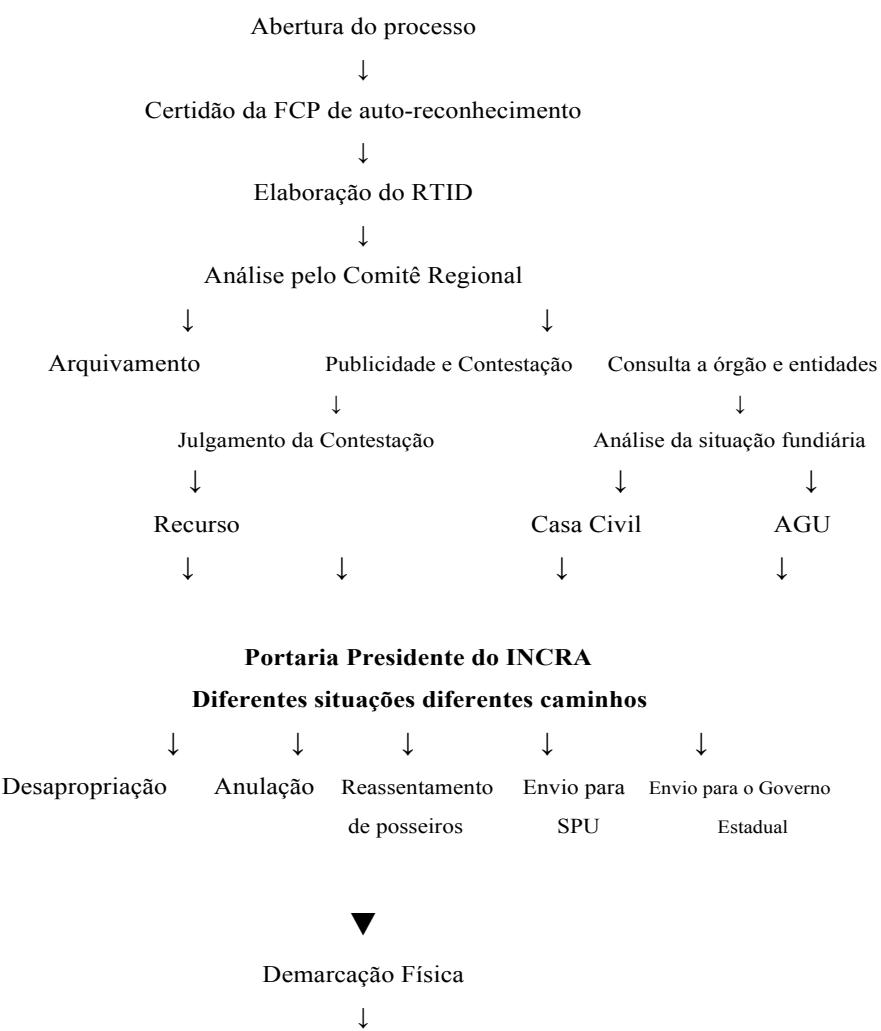
---

<sup>15</sup> Dados tirados no site da Cisp: <http://www.cisp.org.br/>. Acessado em 12 de junho de 2013.

Como Almeida observou, inexistindo uma reforma do Estado, aliada com as novas disposições constitucionais, a solução burocrática foi pensada sempre com o propósito de articulá-las com as estruturas administrativas preeexistentes, acrescentando à sua capacidade operacional atributos pretensamente étnicos. Se porventura foram instituídos novos órgãos públicos pertinentes à questão, sublinhe-se que a competência de operacionalização ficou invariavelmente a cargo de aparatos já existentes.(2004:16)

Como esquema abaixo mostra o órgão público pertinente à questão a FCP, não tem quase nenhum peso político no procedimento de reconhecimento da titulação, mas dá acesso as políticas públicas do programa Brasil Quilombola. O percurso legal hoje possível para a titulação de terras quilombolas é:

**Figura I:Percurso para titulação de terras quilombolas:**



Outorga do Título

↓

Registro Cartório

Fonte site: <http://www.cpisp.org.br>, acessado em 22 de julho de 2014.

Mas, a luta pela sobrevivência do grupo vai além da titulação, foi o que observei ao visitar diversas comunidades quilombolas tituladas ou reconhecidas (ex: Machadinho/RJ, Castainho/PE, Jauari/PA, Campinho/RJ, Fazenda/SP). Ao receberem da FCP a certidão de auto reconhecimento, essas comunidades tem acesso a inúmeras políticas, a maioria são direitos básicos a toda população, o que a certidão de auto-reconhecimento traz é um acesso especial às comunidades quilombolas o que nem sempre se configura no contexto local. Os motivos são inúmeros, desde má vontade política do município, fragmentação da organização comunitária, falta de informação, ausência de preparo para atender as burocracias e editais. Sobre essas políticas básicas os antropólogos Leite e Almeida vão chamar atenção, que os quilombolas constituem uma nova “clientela” de políticas sociais e assim passam a ser vistos e classificados pelos quadros da burocracia. A despolitização do fator étnico, para Almeida, concorre para diluir a identidade coletiva e para elidir o que é considerado como significante pelas próprias comunidades quilombolas. São menosprezados suas condições reais de existência e seu sistema de representação dos recursos naturais e da vida social.

Para o antropólogo o direito pleno étnico só se dá através do reconhecimento do território. E o que estamos assistindo é que cada vez mais os processos de titulação estão morosos e com a ausência do reconhecimento territorial as políticas quilombolas estão se resumindo a políticas sociais básicas. Mas o que acontece quando a comunidade já alcançou seu direito pleno do território? Quais são as políticas relacionadas ao território? Como o fator étnico está presente nessas políticas?

## Capítulo 2

### 2. As políticas públicas para os quilombolas

Vislumbrado o panorama geral da luta fundiária das comunidades negras do Brasil, tratarei neste capítulo dos temas relacionados à territorialização do quilombo em diálogo com os projetos de gestão do território posterior a titulação. A territorialização está relacionada a formas do grupo de organização e reorganização social, modos distintos de percepção, ordenamento, reordenamento em termos de relações com o espaço. As comunidades remanescentes de quilombos são caracterizadas como um “tipo organizacional” que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão, cuja territorialidade é caracterizada pelo “uso comum”, pela sazonalidade das atividades agrícolas, extrativistas e outras” e por uma ocupação do espaço que teria “por base [os] laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade” (ABA,1994).

A partir do reconhecimento do Estado da existência das comunidades quilombolas e da importância da caracterização da sua territorialidade foi planejado programas, projetos e diretrizes políticas envolvendo essas comunidades. Neste capítulo pretendo apontar as principais ações para o desenvolvimento sustentável do território quilombola, políticas que em documento assumem um caráter de promoção do etnodesenvolvimento.

Como já foi descrito no capítulo anterior as comunidades quilombolas no decorrer da formação social do país por séculos não foram reconhecidas, é importante enfatizarmos que a participação desses grupos em discussões de planejamento político é um marco histórico no processo de reconhecimento, mas mesmo assim não acabam ai as demandas do movimento quilombola. No passado essas comunidades desenvolveram práticas cotidianas de resistência e manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. Hoje assumem essas identidades políticas construídas na relação com o estado na reivindicação de direitos territoriais. Importante, portanto então, nuançar o caminho percorrido da luta quilombola dentro do aparato estatal até os dias atuais.

O percurso das políticas voltadas para essas populações foi lento e é ainda ineficiente. A promulgação do artigo 68 da Constituição de 88 não foi suficiente para que os direitos das comunidades quilombolas fossem de fato reconhecidos. Os motivos são de naturezas diversas, a disputa dentro do aparelho do Estado sempre dependeu de fortes pressões políticas nacionais e internacionais. Como veremos durante esses 26 anos da Constituição inúmeros decretos, portarias, planos e programas foram formulados para os quilombolas e ainda assim é uma questão extremamente polêmica, frágil e urgente.

## **2.1 Governos, Decretos e Políticas**

Recuperar cronologicamente a criação das entidades fundadas em prol dos quilombolas, e as políticas criadas para essas populações, é importante para contextualizar as ações de cada governo em relação a esses povos. O campo político da questão quilombola envolve conflitos em diferentes escalas, os resultados políticos nacionalmente dependeram em diferentes momentos da história de acordos internacionais com políticas voltadas para essas populações. Segue um esboço cronológico de marcos políticos significativos para a questão quilombola.

O inicio da mobilização quilombola se deu no norte do país, em especial nos estados do Maranhão e do Pará, onde desde meados dos anos de 1980 assistiu-se à convergência entre movimento negro das capitais e o movimento camponês, a articulação nascida ali é fundamental para compreender a estruturação do movimento quilombola e a expansão temática no plano da política nacional. (ARRUTI & FIGUEIREDO, 2005).

Com a redemocratização do país, no ano de 1988, as questões envolvendo as comunidades quilombolas vão estar em voga, como o racismo, a reforma agrária e etc. O processo Constituinte de 1988 é um marco histórico contemporâneo de extrema relevância que propiciou uma ampla mobilização da sociedade civil brasileira. No cerne desta mobilização a exemplo das mobilizações do norte do país, estavam entidades do movimento negro urbano, buscando incluir dentre os princípios constitucionais a luta quilombola pelo

direito à terra e ampliando o debate no campo das políticas públicas acerca da realidade da população negra. (MELLO, 2012)

Diante da confluência desses fatores a Fundação Cultural Palmares foi fundada em agosto de 1988, pelo o então presidente da república José Sarney (1985-1990), e foi a primeira instituição pública federal voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira. A FCP é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura (MinC)<sup>16</sup>.

No início dos anos 1990, surgiram mudanças significativas, reflexos das pressões internas protagonizadas por estas organizações e externas provocadas pelos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro por meio de tratados e convenções internacionais. Destacando a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho convocada em Genebra em junho de 1989 em sua septuagésima sexta sessão; observando as normas internacionais enunciadas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais, 1957 aprovaram a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>17</sup>.

A Convenção 169 é o instrumento internacional vinculante mais antigo que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo.

A Convenção 169 assegura que nenhum Estado tem o direito de negar a identidade de um povo indígena ou tribal que se reconheça como tal. Garante também às comunidades quilombolas o direito à propriedade de suas terras e estabelece a necessidade de consulta sobre todas as medidas suscetíveis de afetá-las.

Durante anos houve grande controvérsia entre os juristas brasileiros acerca de como um tratado internacional se integraria ao ordenamento jurídico nacional, notadamente aqueles referentes a direitos humanos. Essa discussão que se arrastou por anos mobilizou movimentos sociais e grupos de interesse

---

<sup>16</sup> Fundação Cultural Palmares – Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/> Acesso em: 31 de agosto e 2014.

<sup>17</sup> A OIT é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores de 183 Estados-membros participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização. – Convenção 169 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3764> – Acesso em: 31 de agosto de 2014

econômico conservadores em disputa se os tratados internacionais deveriam ser ou não incorporados como leis ordinárias. (O'Dwyer, 2006 )

Arruti e Figueiredo identificam que a primeira iniciativa de abordagem do tema no Rio de Janeiro surge na forma de uma lei proposta em 1993 e sancionada em 1995, trata-se da Lei Estadual nº 2.471 de 06 de dezembro de 1995<sup>18</sup>. Seu texto determina “a preservação e tombamento do patrimônio cultural de origem africana no estado do Rio de Janeiro”. Nela, o tema dos quilombos ainda está associada a eventos do passado e a objetos históricos e arqueológicos, mais que aos grupos de camponeses e trabalhadores negros rurais contemporâneos. Assim, o artigo 3º declara “tombados os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé”, mas não se manifesta sobre a posse e o uso da terra pelas comunidades negras rurais existentes hoje.

Em 1995, no bojo das comemorações pelo tricentenário de morte de Zumbi dos Palmares, surgem discussões sobre a temática das comunidades negras rurais, por iniciativa de militantes tanto do movimento negro, quanto do movimento pela reforma agrária interessados em definir “uma agenda social” que ampliasse o tema da “redemocratização da terra”. (MELLO, 2012) A única comunidade a participar dessas discussões no estado do Rio de Janeiro foi Campinho da Independência.

Como parte desse processo de mobilização, em novembro de 1995, houve a realização do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizado em Brasília, nos dias 17, 18 e 19, tendo como tema: Terra, Produção e Cidadania para Quilombolas (MELLO, 2012). Ao final do encontro, uma representação foi escolhida para encaminhar à Presidência da República um documento contendo as principais reivindicações aprovadas. Este encontro antecedeu a Marcha Zumbi dos Palmares, pela vida e cidadania a mais expressiva manifestação política do Movimento Negro Brasileiro, que, no dia 20 de novembro de 1995, reuniu cerca de trinta mil pessoas, na Praça dos Três Poderes, em memória ao Tricentenário de da morte de Zumbi dos Palmares, circunscrevendo, formalmente, as contribuições e reivindicações do Movimento

---

<sup>18</sup> Lei nº 2471 de 06 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre a preservação e o tombamento do patrimônio cultural de origem africana no estado do Rio de Janeiro – JusBrasil – Disponível em: <http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/144474/lei-2471-95> - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

Negro para a agenda política nacional. Na mesma ocasião da data é titulada a primeira comunidade quilombola no país, Comunidade Boa Vista em Oriximiná/Pará. (TRECCANI, 2006)

Participaram dessa reunião representantes dos quilombos de Frechal/MA, Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses (CEQ-MA), Rio das Rãs, Lages dos Negros e Rio de Contas/BA, Conceição das Crioulas e Castainho/PE, Mimbó/PI, Mocambu/SE, Campinho da Independência/RJ, Ivaporunduva/SP, Furnas do Dioniso e Furnas da Boa Sorte/MS, Kalungas/GO e as entidades CCN/MA, SMDH, Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi (TEZ/MS), Comissão Pastoral da Terra (CPT/BA), Grupo Cultural Niger Okám-Organização Negra da Bahia, dos Agentes Pastoral Negros (APN's/GO), Grupo Cultural Afro Coisa de Nego/PI, Movimento Negro Unificado- MNU dos Estados da Bahia, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro e Distrito Federal. (TRECCANI, 2006)

A partir dessas discussões sintetizadas nesse encontro nacional em Brasília e dos primeiros casos concretos de mobilização surgidos em outros estados, as comunidades negras rurais quilombolas alteraram a capacidade de mobilização regionalizada, colocando a problemática do negro do meio rural como questão nacional. Constituíram a partir da reflexão desse encontro a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos. A CONAQ<sup>19</sup> foi criada no dia 12 de maio de 1996, em Bom Jesus da Lapa/BA.

O então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), em resposta ao movimento e as pressões políticas internacionais criou durante seu mandato o Programa Nacional de Direitos Humanos, Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e Ocupação, Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Programa Diversidade na Universidade e Programa

<sup>19</sup> A CONAQ é uma organização de âmbito nacional que representa os quilombolas do Brasil. Dela participam representantes das comunidades quilombolas de 22 estados da federação, com apoio das entidades do movimento negro e entidades ligadas à questão rural, que lutam em defesa dos territórios quilombolas. A organização tem como objetivos lutar pela garantia de propriedade de terra, pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável e pela implementação de políticas públicas levando em consideração a organização pré-existente das comunidades de quilombo, em vários estados brasileiros, tais como o uso comum da terra e dos recursos naturais, em harmonia com o meio ambiente, que são referências de vida. Desta maneira, a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos surge não só para reivindicar soluções para os problemas nacionais, mas como movimento político organizado para alterar as relações desiguais historicamente estabelecidas, em defesa dos direitos do povo negro no meio rural/Blog da Conaq –Disponível em: <http://quilombosconaq.blogspot.com.br/> - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

Nacional de Ações Afirmativas. É neste bojo que a questão quilombola entra no cenário nacional. O reconhecimento legal de direitos específicos, no que diz respeito a título de reconhecimento de domínio para as comunidades quilombolas, ensejou uma nova demanda, gerando proposições legislativas em âmbito federal e estadual, promovendo a edição de portarias e normas de procedimentos administrativos consoante à formulação de uma política de promoção social para este segmento.

Nesse período as comunidades que estavam mais organizadas em relação à questão fundiária e mais avançadas na discussão de território e identidade quilombola conseguiram, a muito custo, às titulações coletivas de seus territórios. Como os quilombolas mesmo relatam *Foi um grande desafio a titulação, como entender de lei, cobrar, ir para Brasília. Você sabe onde você vai pegar comida, pegar a fruta, você sabe onde tem o remédio para curar alguma coisa, mas não sabe no processo de titulação. Até o próprio Incra tinha dificuldade disso, a gente não era índio e como ia ter título coletivo.* Depoimento do Daniel Souza, importante liderança da comunidade Jauari, Oriximiná/PA.<sup>20</sup>

O caso do Campinho se destacou na conjuntura do estado do Rio de Janeiro, sendo a primeira no estado a obter todo o processo de regularização fundiária que é suposto no artigo 68. A luta pela terra no Campinho de forma objetiva começa em 1975, organizados em torno da Comunidade Eclesial de Base e com a ajuda da Comissão Pastoral da Terra, os moradores do Campinho acionam a justiça em busca de seus direitos. Como na época ainda não havia a previsão constitucional garantindo a titulação coletiva das terras de quilombo e nem a existência da identidade política quilombola, eles entram com ações individuais de usucapião, argumentando que desde o século XIX habitavam aquelas terras. Durante alguns anos os processos judiciais ficaram paralisados e dispersos por diferentes cartórios, dificultando a atuação do advogado responsável. (GUSMÃO,1995) Apesar dos pedidos individuais de usucapião, a mobilização era coletiva no Campinho. Como lembra Vaguinho, liderança hoje na comunidade:

A associação foi formada mesmo em 94, antes assim tinha grandes mobilizações no quilombo e não tinha uma representação, uma instituição

---

<sup>20</sup> Retirado no site da Comissão Pró-Índio (CPI-SP) – [www.cpisp.org.br](http://www.cpisp.org.br)

formalizada, e era tão organizada talvez mais organizada do que é, no sentido de mobilizar, fazia a reunião na roça para defender terra, fazia farinha para pagar advogado para defender o território, então tinha muito mais elemento ali que unificava o quilombo do que hoje.

Em 1980, o Estado do Rio de Janeiro interveio manifestando interesse na área e solicitando o envio das ações para a Vara de Fazenda Pública. Já em 1986, a União Federal alegou estar interessada na área devido à criação da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu<sup>21</sup>. A comunidade passa, então, a ter que disputar suas terras não apenas com os grileiros e empreendimentos imobiliários, mas também com o Poder Público interessado na preservação ambiental da área. Em 1994 os quilombolas de Campinho da Independência fundam a Associação de Moradores do Quilombo do Campinho (AMOQC) e começam, então, a exigir a titulação coletiva de suas terras. Já de acordo com o Art 68.

Figura II – Casa da Amoqc



Fonte: arquivo pessoal

#### Relato Vaguinho:

Nós assumimos a Amocq em 94, a Amoqc foi um resultado nosso na inserção nossa na discussão quilombola para fora do município. Mas isso se deu muito porque quando nos assumimos a Amocq em 94 o debate da terra estava bem fervoroso, e foi o que nos animou né. A comunidade tinha uma associação, mas

<sup>21</sup> Área de Proteção Ambiental do Cairuçu – Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) – Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cairuçu/> - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

tava um pouco adormecida. A gente foi na casa do antigo presidente conversar com ele, que tinha interesse em participar, um grupo de jovens depois de uma tarde de futebol, fomos lá na casa dele, conversar e tal.(entrevista em campo)

Gusmão termina seu livro relatando sobre esse momento:

No ano do tricentenário de Zumbi (1995), os jovens de Campinho se voltam para a ação política de militância negra e, através da Associação de Moradores, a exemplos de tantos outros grupos negros pelo Brasil afora, criam o Quilombo Contemporâneo de Campinho da Independência – QCI- e, começam a analisar as possibilidades de, além do antigo processo de usucapião, moverem-se no espaço do Art. 68, para dizerem de si, de seu direitos e do desejo de permanecer na terra sua, na terra dos ancestrais.(1995:250)

Os moradores do Campinho passaram a se reconhecer como quilombolas, incorporando o elemento da etnicidade para a luta da terra. A antropóloga Neusa Gusmão foi fundamental para esse processo de reconhecimento étnico, como muitos me relataram em campo a investigação da antropóloga trouxe à tona relações de parentesco, histórias e memórias da comunidade. Dona Adilse, em referência ao livro Terra de pretos Terra de mulheres, me contou:

A Neusa falou que o livro não está completo que teria que voltar para refazer de novo e colocar mais coisas dentro do livro, o livro foi mesmo só para ser reconhecido, saber de que família nós viemos. Até que nesse livro eu fiquei sabendo que eu fiquei casada com um primo meu de segundo grau. No inicio você nem procura saber, você gosta da pessoa e vai casa. Num mora na mesma casa, mora na mesma comunidade.

Os moradores do Campinho passaram a integrar e constituir o movimento nacional quilombola, participando junto a outras comunidades de outros estados de encontros, reuniões e manifestações como o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

No final de 1997, Campinho foi incluído na lista de 50 comunidades que a FCP prometia reconhecer como remanescentes de quilombo em todo país. Em junho de 1998, o ITERJ realizou a primeira reunião destinada a encaminhar a regulamentação fundiária de Campinho, firmando um convênio com a FCP para identificação das áreas arroladas nos levantamentos. (FIGUEIREDO & ARRUTI, 2005)

Em 1999, Campinho recebeu o título passando a ser a primeira comunidade quilombola titulada do estado do Rio de Janeiro. Alguns pesquisadores como Arruti e Figueiredo acreditam que a excepcionalidade da regularização do Campinho no estado não foi mais de que o cumprimento de uma promessa de mais de 30 anos, fruto da luta sindical daqueles trabalhadores contra a expropriação movida pela especulação fundiária que se abateu sobre a região, ela não exigiu mais que um ato administrativo de repasse de terra estadual, já desapropriada desde o início dos anos 1960 (ARRUTI & FIGUEIREDO, 2005).

Quadro II: Os marcos da luta fundiária do Campinho da Independência

1960/1970	Construção da Rodovia Rio-Santos Super valorização Da cidade de Paraty	Enfrentam uma acirrada disputa por terras
1971		Criação do Parque Bocaina
1973		
1975		Organizados em torno da Comunidade Eclesial de Base e com a ajuda da Comissão Pastoral da Terra, os quilombolas açãoam a justiça em busca de seus direitos. Como na época ainda não havia a previsão constitucional garantindo a titulação coletiva das terras de quilombo, eles entram com ações individuais de usucapião, argumentando que desde o século XIX habitavam aquelas terras
1986		a União Federal alega estar interessada na área devido à criação da Área de Proteção Ambiental do Cairoçu
1994		Os quilombolas de Campinho da Independência fundam a Associação de Moradores do Campinho (AMOC) e começam, então, a exigir a titulação coletiva de suas terras.
1995		Os quilombolas do Campinho participam do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Quilombolas. Começam a integrar e constituir o movimento quilombola nacional
1996		Junto com outras comunidades fundam a CONAQ
1999		Campinho da Independência recebe a titulação de seu território

Fonte: elaboração própria

Porém, é nessa conjuntura que é declarado o Decreto 3912 de 2001 que ensejou a regulação fundiária dos quilombos. Tal Decreto previa várias restrições de reconhecimento dessas comunidades. O grande obstáculo trazido para o reconhecimento da propriedade dos territórios era a exigência de que estivessem ocupados pelos quilombos desde 1888 e houvesse a presença de remanescentes em outubro de 1988. Desconsiderando assim análises antropológicas e sociológicas aplicáveis à identificação das comunidades e seus territórios e estabelecendo uma situação de total incompatibilidade entre as

categorias “oficiais” de classificação e à realidade das comunidades remanescentes de quilombos<sup>22</sup>.

Em 2003, quando Luiz Inácio da Silva assumiu a presidência foi o momento da retomada das condições institucionais de regularização de territórios quilombolas, em especial pelo decreto presidencial 4887 que revogou o decreto 3912 e restituui a eficácia ao artigo 68 (ADCT/CF-88)<sup>23</sup>.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é o órgão competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas e, segundo legislação pertinente, é a própria comunidade que se autorreconhece “remanescente de quilombo”. O amparo legal é dado pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira pelo Decreto Legislativo 143/2002<sup>24</sup> e Decreto Nº 5.051/2004<sup>25</sup>, enquanto a emissão da certidão de autodefinição compete à Fundação Cultural Palmares. Para isso, o processo para certificação obedece à norma específica deste órgão através da Portaria nº 98, de 26/11/2007<sup>26</sup>.

Tais atribuições, em relação à titulação, eram anteriormente da Fundação Cultural Palmares, foram transferidas para o INCRA após a promulgação do decreto 4887/2003. Esse decreto também estabelece que a caracterização desses grupos seja atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

<sup>22</sup> Decreto nº 3.912 de 10 de setembro de 2001 – Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm) - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>23</sup> Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4887.htm#art25](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm#art25) Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>24</sup> Decreto Legislativo nº143 de 2002 - Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. – Senado Federal – Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=222231&norma=234865> Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>25</sup> Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004 - Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais – Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm) Acesso em: 31 de agosto 2014

<sup>26</sup> Portaria nº 98 de 26 de novembro de 2007 – Fundação Cultural Palmares – Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/legis21.pdf> Acesso em: 31 de agosto de 2014.

Sobre esses novos critérios do decreto, Arruti conclui que:

Estes últimos aspectos são importantes e inovadores na medida em que incorporam uma perspectiva comunitarista ao artigo constitucional: torna-o um direito de coletividades e não de indivíduos, assim como atribui à noção de “terra” a dimensão conceitual de “território”. Isso significa deixar de conceber a terra quilombola não apenas como o espaço diretamente ocupado ou como o resultado da relação entre um determinado número de hectares por número de famílias, para passar a ser pensado como espaço constituído social e simbolicamente, que leva em conta seus usos, costumes e tradições, recursos ambientais imprescindíveis à sua manutenção, reminiscências históricas que permitam perpetuar sua memória etc. (ARRUT, 2008)

A certidão de auto-reconhecimento como vimos é a primeira ferramenta do grupo para afirmação de seus direitos em relação às medidas do Estado. Arruti ressalta que a auto-atribuição faz parte de um processo de politização da situação étnica e que só é possível com conhecimento dos mecanismos jurídicos, para que o grupo chegue a tais conhecimentos depende de atores exteriores dispostos. Atores de diferentes contextos vão fazer parte dos processos de auto-reconhecimento das comunidades quilombolas pelo país. Arruti define que:

O uso da noção de ‘auto-atribuição’ faz, portanto, ‘alusão’ à etnicidade, mas não pode ser encarado como um sinônimo desta, sob qualquer consideração teórica. Estão em escalas analíticas distintas e, ainda que haja comunicação entre elas, colocam em cena atores, conceitos e objetos distintos. Dessa forma, finalmente, a auto-atribuição só pode ser operada em função da interação entre grupo (supostamente étnico) e aparelhos e mediadores do Estado: não cabe esperar que ela emane dos grupos como manifestação de uma simples imagem-de-si espontânea, porque ela é já fruto do trabalho de formação política e do avanço do conhecimento que tais grupos detém sobre os mecanismos jurídicos que permitem fazer com que o Estado reconheça diferenças e atribua e restrinja direitos em função delas. (ARRUTI: 2003, 11)

A certificação de comunidades visa garantir às comunidades quilombolas a posse da terra e o acesso a serviços de saúde, educação e saneamento. Após receber a declaração de auto-reconhecimento por escrito, a Palmares inscreve a comunidade no Cadastro Geral, expedindo a certidão de auto-reconhecimento. A certificação abre caminho para a participação nas ações de políticas públicas do Governo Federal, como o Bolsa Família, os programas de habitação, saúde da família e cestas básicas. (PBQ, 2004)

A certidão de auto-reconhecimento além de sintetizar um processo de auto e reconhecimento étnico, redefine a organização política do grupo em quanto instituição. Isso significa que as comunidades que antes não eram organizadas em associações vão se organizar em associações quilombolas e aquelas que eram organizadas em associações rurais tornam-se associações quilombolas, ambas as situações são resultados de um processo de conscientização do grupo da identidade política. A associação quilombola emponderada com o certificado quilombola, não só tocará o processo de titulação como também torna ser a instituição responsável pela gestão local das políticas sociais que as comunidades quilombolas são beneficiárias, como programas, projetos e planos governamentais. O acesso das comunidades a tais benefícios vai depender sensivelmente da articulação política da Associação e das políticas regionais/estaduais, criando grandes disparidades sócio-político entre as comunidades pelo país. A organização dessas associações e as redes que elas passam a integrar merecem um estudo mais aprofundado.

No inicio também do governo Lula foi promulgada a Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678, que criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República<sup>27</sup>. O processo de reconhecimento de domínio e a consequente expedição de título, não esgotam as obrigações do poder público, a criação da Seppir vai ser fundamental para aplicação das políticas. A Seppir trouxe entre seus objetivos: “*Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial*”. Apesar do *status* ministerial, há limitações e impasses no atendimento aos objetivos propostos. É nesse contexto que é cobrado o cumprimento do Programa de Superação do Racismo e Desigualdade Racial<sup>28</sup> e, também as propostas de políticas públicas aprovadas na conferência de Durban em 2001<sup>29</sup>.

---

<sup>27</sup> Lei nº 10.678 de 23 de maio de 2003 – Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências – Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm) Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>28</sup> Programa de Superação do Racismo e Desigualdade Racial – Os Direitos Humanos no Brasil – Disponível em: <http://osdireitoshumanosnobrasil.blogspot.com.br/2012/10/programa-de-superacao-do-racismo-e.html> Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>29</sup> Conferência de Durban contra o Racismo ocorrido em 2001, sediado pela África do Sul/ World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance - Durban

O Decreto N° 4.887/03 (em anexo), além de definir as competências dos órgãos envolvidos na implementação destas políticas criou o Comitê Gestor, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), para elaborar um plano de desenvolvimento sustentável para as comunidades (Decreto n°4887/03). O etnodesenvolvimento passa ser uma missão dos diferentes ministérios visando “a garantia da reprodução física, social, econômica e cultural” das comunidades conforme determina o art. 2º, parágrafo 2º do mesmo diploma legal. A implementação destas políticas afirmativas deverá necessariamente ser elaborada e executada em conjunto com as comunidades quilombolas representadas por suas associações legalmente constituídas.

Fazendo parte dessas políticas, o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que foi lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar o marcos da política de Estado para as áreas quilombolas<sup>30</sup>.

O PBQ não teve fôlego para cumprir suas metas no prazo estipulado do programa, como desdobramento dele foi instituída a Agenda Social Quilombola Decreto n° 6261 de 20 de novembro de 2007<sup>31</sup> e o Decreto 6040 , de 7 de fevereiro de 2007<sup>32</sup>, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais/ PNPCT. O PBQ foi incorporado ao Plano Plurianual que faz parte dos instrumentos de implementação do PNPCT.

O PNPCT surgiu em face das dificuldades de se assegurar o acesso efetivo das comunidades tradicionais a seus direitos, em documento o governo visando, de modo geral e em âmbito nacional, não apenas garantir a

---

Declaration - UN Documents Gathering a body of global agréments – Disponível em: <http://www.un-documents.net/durban-d.htm> - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>30</sup> Programa Brasil Quilombola – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Disponível em: <http://www.portaldraigualdade.gov.br/acoes/pbq> - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>31</sup> Decreto n° 6261 de 20 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências – Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6261.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6261.htm) - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

<sup>32</sup> Decreto n° 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. – Presidência da República – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm) - Acesso em: 31 de agosto de 2014.

sustentabilidade dos povos que as constituem, mas também valorizar sua identidade e assegurar seus direitos.

Por seu amplo escopo, a PNPCT envolve diversas áreas, ações e atividades, sendo, por excelência, intersetorial. Os instrumentos de implementação previstos são: I os planos de Desenvolvimento Sustentável; II a CNPCT, III os fóruns regionais e locais, IV o Plano Plurianual.

### **2.1.1 II CNPCT**

A coordenação do PNPCT, conforme determina o art. 2º do já citado Decreto Federal 6.040, de 2007, está a cargo da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais — CNPCT —, antes denominada Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. A CNPCT, cuja secretaria executiva está a cargo do Ministério do Meio Ambiente — MMA —, criou grupos de modo a facilitar o monitoramento das ações relacionadas à PNPCT, denominados Câmaras Técnicas Permanentes de Infraestrutura, Fomento e Produção Sustentável, Inclusão Social e Acesso aos Territórios e aos Recursos Naturais.

A CNPCT tem como missão pactuar a atuação conjunta de representantes da Administração Pública direta e membros do setor não governamental pelo fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais. A CNPCT também propõe princípios e diretrizes para políticas relevantes ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais no âmbito do Governo Federal. Criado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2004 n° 10.408 e modificado pelo Decreto de 13 de julho de 2006, o órgão tem caráter deliberativo e consultivo. É presidido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e secretariado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). É constituído, ainda, por outros representantes de órgãos e entidades federais e de organizações não governamentais, que se reúnem de quatro em quatro meses. O CNPCT realizou, ainda, a criação de instâncias que buscam propor e monitorar ações voltadas ao alcance dos objetivos específicos dessa política pública. São as Câmaras

Técnicas Permanentes de Infraestrutura, Fomento e Produção Sustentável, Inclusão Social e Acesso aos Territórios e aos Recursos Naturais.

Na região da Costa Verde como existem sobreposições de unidades de conservação povoadas por populações tradicionais foi instituído pela Portaria MMA nº 349, de 11 de dezembro de 2006<sup>33</sup>, o Mosaico Bocaina. Com caráter de uma Câmera Técnica/temática, tem por objetivo estimular a gestão integrada das unidades de conservação da região, contribuindo para a preservação e conservação dos recursos naturais, bem como para o desenvolvimento sustentável das populações tradicionais. O reconhecimento de um mosaico é feito pelos órgãos gestores das unidades de conservação e sua gestão feita de maneira integrada.

O território do Mosaico Bocaina reúne unidades de conservação, de âmbitos federal, estadual e municipal e suas respectivas zonas de amortecimento, localizadas no Vale do Paraíba do Sul, litoral norte do Estado de São Paulo e litoral sul do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo: 14 municípios dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, 18 Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento, 05 Terras Indígenas, 04 Quilombos.<sup>34</sup>

Na ocasião do trabalho de campo participei em setembro de 2013 de uma reunião do Mosaico, na ocasião o problema debatido era o esvaziamento do conselho, os gestores não participam ativamente dos conselhos. Os gestores presentes (IPEA e ICMBIO) argumentaram e criticaram a ausência dos outros gestores por motivo da dinâmica do Mosaico que vai contra a gestão deles. Segundo os gestores presentes as discussões do Mosaico estavam se limitando aos problemas das Unidades de Conservação. Vaguinho, presidente da Amoqc, argumenta que os problemas das unidades são trazidos porque não são resolvidos, e que a ausência dos gestores é político por não quererem discutir com as comunidades esses problemas e não respeitarem o Mosaico como um espaço político de discussão e organização dos parques inscritos no Mosaico. Nessa primeira ocasião ficou bem claro que a câmera temática/técnica tinha opiniões divididas, os quilombolas e caiçaras questionam o trabalho dos gestores do ICMBio e do INEA em Paraty, o que se observa é que essas

<sup>33</sup> Fonte site Mosaico Bocaina: <http://www.bocaina.org.br/>. Acessado em 30 de junho de 2014.

<sup>34</sup> Fonte site Mosaico Bocaina : <http://www.bocaina.org.br/>. Acessado em 30 de junho de 2014.

instituições fazem uma intervenção apenas punitiva, não cumprindo com as funções de informar e orientar sobre as regras na REJ e de organizarem uma gestão em sintonia com as populações tradicionais que estão nos parques. O abandono e a pressão simultânea dos órgãos ambientais impulsionaram a organização do Fórum de Comunidades Tradicionais de Paraty.

### **2.1.2 III Fóruns locais e regionais**

No ano de 2007, em diálogo com o Decreto 6040, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicional, como já falado, prevê a criação de fóruns e espaços políticos para tal, surge então o Fórum das Comunidades Tradicionais. O Fórum representa hoje as comunidades caiçaras, indígenas, quilombolas, caipiras que partilharam por gerações o extenso território da Costa Verde e que hoje se organizam conjuntamente na defesa do território. A convivência harmoniosa e solidária por gerações hoje é refletido na parceria das lutas e na organização do Fórum. O mesmo Fórum reúne os “parceiros” ONGs (Idaco, Sapê, etc) pesquisadores (Fiocruz, UFRJ, etc) e militantes simpatizantes da causa (professores, ativistas ambientais, etc).

Apesar dos fóruns terem objetivos gerais para aplicação de políticas de desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, como observei e os próprios relatavam, o Fórum acaba tendo como principal bandeira a defesa do território. Os assédios de especulação imobiliária e acordos políticos que enfraquecem os territórios tradicionais exigem das populações tradicionais uma eterna vigília para ainda assegurarem o seu território como um todo, faltando espaço e força política muitas vezes para programar essas políticas de desenvolvimento sustentável.

Tive a oportunidade, no campo, de participar de uma reunião em setembro de um núcleo menor do Fórum onde participavam quilombolas, caiçaras e militantes que estavam reunidos para pensar estratégias e organização para uma manifestação no dia da consulta pública da recategorização da Reserva Joatinga. A proposta de mudança de categorização da reserva faz parte do esforço da Secretaria Estadual do Ambiente para se adequar à lei federal que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc). O modelo não

prevê a categoria “reserva ecológica” e sugere 12 modalidades. Entre elas, além do parque, está a reserva de desenvolvimento sustentável (RDS), que é a defendida pelo Fórum e são preferência dos diretamente atingidos pela mudança as comunidades caiçaras na Mata Atlântica de Paraty. O discurso que o Fórum assume é de compreender e defender o território de forma integrada. A reunião seguiu num clima tenso porque tinha ocorrido vazamento de informações sobre estratégias de ocupação que o grupo organizava fazer em protesto a pressão do órgão ICMBio para que a Reserva se torne APA (Área de Proteção Ambiental). As populações tradicionais argumentam que o modelo de Reserva defendido pela ICMBio abre espaço para futuras especulações imobiliárias e limita o uso cultural do território.

As duas reuniões que participei em espaços diferentes, uma reunião do Mosaico e a outra do núcleo do Fórum, o conflito com os gestores do ICMBio era marcante. Os atores tradicionais envolvidos no processo e na organização do Fórum argumentam que esses gestores atendem interesses do Condomínio Laranjeiras, que como já foi explicitado é um mega empreendimento turístico imobiliário do município.

### **2.1.3 IV Plurianual: Programa Brasil Quilombola**

O Programa prevê linhas de crédito e convênios entre os diferentes órgãos do Estado responsáveis pela preservação cultural e ambiental e pelo desenvolvimento de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das comunidades. As políticas públicas geradas a partir daí, concentradas na Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e no Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), dividem-se entre aquelas geradas especificamente para as comunidades quilombolas e aquelas que representam apenas a previsão de uma cota especial de recursos de políticas de caráter universal para as populações quilombolas.

A coordenação geral do Programa é de responsabilidade da SEPPIR, que atua em conjunto com os 11 ministérios que compõem o seu Comitê Gestor: 1. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR); 2) Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); 3) Ministério do

Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); 4) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); 5) Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP); 6) Ministério das Cidades; 7) Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); 8) Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); 9) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); 10) Ministério da Integração Nacional (MIN); 11) Ministério de Minas e Energia (MME). (PNPCT, 2007)

Contudo, cabe ressaltar que as ações executadas por diversas vezes extrapolam as competências desses órgãos. Nesse sentido, conforme necessário são estabelecidas parcerias com outros órgãos do Governo Federal. O Programa agrupa as ações voltadas às comunidades em várias áreas, conforme segue: Eixo 1: Acesso a Terra – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação das comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural; Eixo 2: Infraestrutura e Qualidade de Vida – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social; Eixo 3: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local - apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades; Eixo 4: Direitos e Cidadania - fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento

daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos<sup>35</sup>.

Como parte de uma política de “igualdade racial”, o Programa Brasil Quilombola (PBQ,2005) incorpora princípios e características que o inserem dentro dos debates sobre a questão racial. Como parte de uma política de “desenvolvimento étnico” voltado para um segmento específico o quilombola, o PBQ se insere dentro de um corpo de referências que o denota numa perspectiva de desenvolvimento de grupos étnicos diferenciados. E, como parte da política nacional de um governo, o PBQ se insere em um conjunto de referencia que o posiciona como parte de um projeto de “desenvolvimento nacional”.

A Gestão Descentralizada do PBQ prevê a articulação dos entes federados, a partir da estruturação de comitês estaduais. Sua gestão estabelece interlocução com órgãos estaduais e municipais de promoção da igualdade racial (PIR), associações representativas das comunidades quilombolas e outros parceiros não governamentais. No trabalho de campo percebi a importância que esses parceiros vão ter nesses processos, basicamente esses processos são dependentes desses parceiros.

Trataremos no presente trabalho especificamente do Eixo 3: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local do PNPCT (2007). O eixo desenvolvimento local e inclusão produtiva trata da construção de modelos de desenvolvimento baseados nas características territoriais e nas especificidades culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, visando a sua sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política. O documento prevê que os projetos são orientados pelos conceitos de etnodesenvolvimento e sustentabilidade, de forma a propiciar a utilização das terras e das técnicas de produção quilombola para a superação de situações de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, e para a geração de renda.

O objetivo do PBQ são que as ações de fomento ao desenvolvimento local fortaleçam as organizações sociais das comunidades quilombolas em suas várias características, sejam elas organizativas ou produtivas. Inclusive, as ações de fomento ao desenvolvimento local para comunidades quilombolas podem ser efetivadas por meio de convênios com sociedade civil e Poder Público. A

---

<sup>35</sup> Fonte site Seppir: [www.seppir.org.br](http://www.seppir.org.br)

natureza descentralizada do PBQ e a ausência de documentos que congreguem os dados e ações relacionadas a esse eixo dificultam a identificação dessas ações em campo.

Desde então, porém, muito em função dos efeitos práticos desta retomada e da contradição em que ela entrou com os interesses políticos e econômicos tanto dos grandes proprietários de terras, quanto do Programa de Aceleração do Crescimento, do próprio governo, nós assistimos ao desenho de uma conjuntura senão francamente desfavorável à causa quilombola, no mínimo contraditória e ambígua. Paradoxalmente o período de 2011/2014, correspondendo ao mandato da presidente Dilma Rousseff, as comunidades quilombolas são consideradas prioritárias dentro dos programas sociais do Governo Federal, onde se destacam o Plano Brasil Sem Miséria, o Programa Água para Todos, e o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL). Esse período que vem se configurando numa ausência completa de titulação dos territórios quilombolas e não coincidentemente uma crescente ênfase da ação governamental nos serviços básicos, mediante a dificuldade de garantir os direitos étnicos à terra, constituindo numa medida compensatória.

Os impasses enfrentados pelas comunidades quilombolas não se limitam ao reconhecimento territorial, mas sim começa e passa por ele, o reconhecimento da identidade e do território é apenas uma primeira batalha para a sobrevivência desses grupos. A partir do auto-reconhecimento os quilombolas como todos os outros grupos étnicos/ culturais brasileiros precisam estar bem informados e articulados para que seus direitos tenham validade. Os documentos apontam para uma autonomia dos grupos/comunidades na gestão dos seus territórios, nas decisões econômicas, educacionais e etc;

Autonomia esta que se dá e que se espera ter por parte da ação das comunidades quilombolas. Sob uma perspectiva “ideal típica”, o segmento quilombola é situado, em meio a um programa de desenvolvimento étnico, como um sujeito social coletivo que se reconhece perante a lei que o protege, da forma que esta lei “espera”. Mas, a aplicação dessas políticas muitas vezes está engessada na gestão das instituições públicas que estão à frente do processo. Os espaços políticos criados não acontecem de forma horizontal como se propõem, as verbas são menores que as prometidas entre outros problemas locais. Através do Projeto de Mapeamento do Patrimônio Quilombola realizado pelo convênio da

FCP com a UERJ no anos de 2013 e 2014, - conheci inúmeras comunidades quilombolas, além do Campinho da Independência e percebi comparando-as que a formação e o engajamento político das lideranças são uma diferencial para negociações e o acesso no que é estabelecido nas políticas nacionais.

O Campinho parte de uma situação “privilegiada”, a comunidade ao longo do seu processo foi participante dos movimentos agrários e negros. Resultado é que com ascensão do movimento quilombola importantes lideranças nacionais quilombolas são do Campinho. Associados, não coincidentemente, a ONGs ambientais com bandeiras de sustentabilidade alternativas, Campinho vai experimentar novos projetos de gestão e uso do seu território.

Quadro III – Síntese das Convenções Internacionais e Normativas Nacionais que tratam sobre os Quilombos em linha histórica

Convenção n.º107 da OIT de 1957	Trata sobre as populações indígenas e tribais e dá base para a Convenção 169.
Decreto n.º 80.978 de 1977	Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972 – Trata da proteção e preservação do patrimônio universal da cultura e natureza e dá recomendação aos povos
Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e ADCT n.º 68 de 1988	Tratam sobre aspectos culturais e de direito a propriedade da terra para quilombos
Lei n.º 7.668 de 1988	Cria a Fundação Cultural Palmares com a competência de delimitar, reconhecer e titular as comunidades quilombolas.
Convenção n.º 169 da OIT de 1989	Trata da determinação de terras aos povos que as ocupam tradicionalmente e do reconhecimento da auto-atribuição
Convenção sobre Diversidade Biológica da ONU em 1992	Prevê a conservação da biodiversidade, uso sustentável dos seus componentes e a divisão equitativa e justa dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos
Decreto Legislativo n.º 2 aprovado pelo Senado Federal em 1994	Um dos instrumentos de regulação da Convenção sobre a Diversidade Biológica da ONU de 1992
Decreto n.º 2.519 de 1988	Promulga a Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro em 1992
Lei n.º 9.636 de 1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 9.760, de 5/09/1946, e nº 2.398, de 21/12/1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
Lei n.º 9.985 de 2000	Criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – relação das populações tradicionais com áreas de proteção ambiental
Portaria FCP n.º 40 de 2000	Estabelece normas que regerão os trabalhos para a identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação, levantamento cartorial, e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos.
Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural em 2001	Defende a diversidade cultural e religiosa enquanto patrimônios da humanidade
Decreto n.º 3.725 de 2001	Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
Decreto n.º 4.887 e Lei n.º 10.678 de 2003	Define sobre a auto-atribuição e cria a SEPPIR
Decreto n.º 5.501 de 2004	Promulga a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais
Programa Brasil Quilombola em 2004	Trata de um conjunto de ações para a população quilombola
Decreto de 27 de dezembro de 2004	Cria Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das

Comunidades Tradicionais e dá outras providências	
Instrução Normativa INCRA nº 16 de 2004	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais em 2005	Promove e protege a diversidade cultural
Instrução Normativa n.º 20 do INCRA em 2005	Trata da identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos
Criação da Coordenadoria de Regularização de Território Quilombola em 2005	Responsável pelo acompanhamento das regularizações de terras quilombolas nacional
Decreto de 13 de julho de 2006	Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências
Decreto n.º 6.040 de 2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT
Decreto n.º 6.177 de 2007	Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005, e regulamenta o Decreto Legislativo nº 485, de 20 de dezembro de 2006
Instrução Normativa n.º 49 do INCRA em 2008	Revoga a Instrução Normativa n.º 20
Instrução Normativa n.º 56 e n.º 57 do INCRA em 2009	A primeira retira do INCRA a competência de identificação e reconhecimento das comunidades, e dois dias depois cria a segunda IN que repõem as instruções da IN n.º 49
Lei n.º 12.288 de 2010	Cria o Estatuto de Igualdade Racial
Portaria Interministerial Nº 419 de 26/10/2011	Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental.
Em 31 de janeiro de 2013	Criação do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz africana

## Capítulo 3

### 3. O Quilombo do Campinho

Os negros que permaneceram na região da Costa Verde como vimos, desde o inicio da formação do Estado brasileiro, isso é desde a colonização, foram atores importantes nos processos econômicos da região. Em tempos de colonização eram mão de obra escrava das respectivas fazendas que pertenciam e eram naquela época, considerada também, importantes mercadorias da economia Paratyense; posteriormente pós-Abolição as comunidades negras junto com outras comunidades rurais da região eram produtores (marginalizados) de insumos (como cana-de-açúcar para produção de cachaça, café, banana, mandioca, peixe, etc) que movimentavam a economia e abastecia a região.

Lembrando que a história dos negros em Paraty não pertence apenas às comunidades rurais negras, que se formaram no “sertão”<sup>36</sup>, a cidade também sofreu influências da cultura negra, é marcante na formação social da cidade simbolizada em algumas festividades tradicionais da cidade como dia do São Benedito (santo cultuado pelos escravos negros). Mas, o que importa aqui para esse estudo são as famílias que se organizaram em comunidade, acompanharam e fizeram parte das transformações desse território, chamados por eles, no passado, de sertão.

Apesar de sempre existirem e estarem integradas de certa forma ao mercado de Paraty, as comunidades negras rurais estiveram “isoladas” socialmente por muito tempo. Eram considerados bairros rurais perigosos, onde morava um “pessoal bravo negro”, como lembram os moradores do Campinho. Ao longo da história, como vimos a sua existência foi em alguma medida conflituosa por ocuparem terras valorosas para grupos econômicos da região, a terra acabou passando por transformações em função de diferentes interesses. As formas de existirem dos remanescentes de quilombo de Paraty podem ser caracterizadas como resistência às normas desses grupos econômicos hegemônicos.

---

<sup>36</sup> Denominação antiga popular dada à região que as comunidades ocupavam no interior da mata, longe da cidade.

Vislumbrado um panorama geral da história da comunidade Campinho da Independência, relacionada a mudanças regionais e nacionais, proponho nesse capítulo organizar o processo de mudança social no Campinho em três atos, como no teatro cada ato é marcado por uma alteração do cenário, com entradas e saídas de personagens. Dessa forma pretendo destacar dentro da dinâmica social os fenômenos de liminaridade, que segundo Turner emergem no “interstícios da estrutura social”, propiciando aos atores sociais a experiência concreta de estarem às margens da sociedade e criando ocasião para pessoas ou grupo representarem, simbolicamente, papéis que correspondem a uma posição invertida em relação ao status ou condição que ordinariamente possuem no quadro hierárquico da “estrutura social”. É a partir desses fenômenos da dinâmica social que emerge a identidade quilombola Campinho da Independência, que se organiza hoje como grupo étnico camponês pertencente à região da Costa Verde.

### **3.1 - 1º ATO - As três irmãs herdam as terras**

A história começa como contam orgulhosamente os moradores da comunidade, e quem quer que vá falar do Campinho da Independência, com as três irmãs: Antonica, Marcelina e Luiza. No século XIX, eram elas escravas que viviam dentro da casa grande da antiga Fazenda Independência e realizavam serviços privilegiados, tais como tecer, bordar e pentear para os brancos. Com o fim da escravidão, as três irmãs receberam terras do senhor e continuaram vivendo onde hoje está localizada a comunidade de Campinho da Independência. Praticamente todos os moradores da comunidade são descendentes de uma dessas três mulheres.

O pequeno grupo original dispunha de uma vasta área para trânsito e uso, porém na condição de grupo familiar e pequena força de trabalho pôde ocupá-la apenas parcialmente. A ocupação efetiva foi praticamente impossível e grande parte da terra permaneceu, por muito tempo, como espaço vazio e disponível como descreve Gusmão.

Esse espaço vazio que a antropóloga fala, Arruti em relatório técnico<sup>37</sup> identificou um “campo negro”, que abrangia as quatro comunidades quilombolas da região, Campinho da Independência, Cabral, Cambury e Fazenda. O “campo negro” é composto por uma extensa rede de relações e interesses de todo tipo, que conectava quilombolas, mascates, taberneiros, lavradores, escravos urbanos, capoeiras e até mesmo autoridades locais. Nesse local circulavam mercadorias, armas e, principalmente, informação. Essas comunidades são familiares, o que foi reafirmado em campo pelos próprios quilombolas. De acordo com eles, antigamente havia uma trilha que ligava as comunidades e que permitiu por várias gerações a realização de trocas de mercadoria: peixes, farinhas, bananas, feijão e etc. Essas trocas se estendiam até as outras comunidades de caiçaras e indígenas, e se estendem ainda hoje organizadas pelo Fórum das Comunidades Tradicionais.

Abaixo um mapa ilustrativo da região:

Figuras III: Mapa étnico Costa Verde



Fonte: [http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php?id\\_arp=4071](http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php?id_arp=4071), mapa original com as terras indígenas. Comunidades quilombolas e caiçaras incluídas pelo autor Carlos Felipe de Andrade Abirached. Acesso em 17/05/10.

### 3.2 - 2ºATO – Perigo iminente desapropriação

O fim desse ciclo é marcado com o início de um processo de desapropriação do território que não foi concluída, mas resultou em uma profunda mudança social na comunidade a partir de 1960. Como já foi

<sup>37</sup> Relatórios antropológicos encomendados pelo INCRA ao antropólogo José Maurício Paiva Andion Arruti.

colocado, Campinho sofreu fortes pressões por decretos estaduais, federais e o mais impactante deles a construção do trecho da BR 101 Rio-Santos. Gusmão descreve em seu livro vários momentos dramáticos desse processo da luta no cotidiano daquela época. Escolhi um evento dentre esses que traz vários elementos para compreendermos o processo que a comunidade estava passando naquela época.

(...) o grupo negro do Campinho defronta-se com os “homens da estrada” e com a violentação do pouco que lhes resta de seu território. “Eles do DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagens) falavam em indenizar que tinha documento. Nós não tinha papel algum, eles então mandavam sair das casas e construir em outro lugar. Derrubavam tudo, inclusive a lavoura, cafeiro, laranjeiro e não pagavam nada.” Os mais velhos, Tio Gustavo e Tio Eveno, tomam a frente do grupo e opõem-se à derrubada do que “já tava acabado, só mudava o que estava sendo feito”, referindo-se às casas em construção. Por outro lado, o traçado da Rodovia implicava derrubar a capela velha e os velhos se opuseram a isto, pois “ela era sagrada”. A igreja, disseram, “ficava onde estava”. Até hoje, o desvio da Rodovia implicou a existência de uma longa curva no morro da escola, área central da comunidade-bairro onde está a igreja nova, construída recentemente no mesmo local da antiga capela. (Gusmão, 1995:125)

Figura IV: Igreja São Benedito construída no local da antiga capela – Campinho da Independência



O trecho acima descreve um momento dramático na comunidade, a derrubada da igreja simbolizava naquele momento a gota d'água, a ruptura ou quebra completa da comunidade, mas houve a mobilização coletiva e o desfecho foi favorável. São nos momentos mais críticos da sociedade os “dramas sociais” tendem a aparecer com mais freqüência, em outras palavras no processo da vida social os dramas emergem demarcando a relação dialética entre “estrutura” (que representa a realidade cotidiana) e antiestrutura (momentos extraordinários, definidos pelos “dramas sociais”). (TURNER, 2008)

O evento descrito pelos quilombolas do Campinho reproduz o sentimento de *communitas* que configura uma antiestrutura, naquele momento a derrubada da igreja significava derrubar algo sagrado compartilhado por aquelas pessoas. A derrubada da igreja consistia na quebra de uma relação entre indivíduos concretos, históricos, idiossincráticos, que é parte do sentimento de *communitas* que Turner descreve; para ele, *communitas* surge espontaneamente motivada por valores, crenças ou ideais coletivos, configurando-se numa antiestrutura. A antiestrutura aqui seria o grupo familiar que passa a ser categorizado pelo Estado por Quilombo do Campinho, categorizada assim a partir de uma mudança do Estado como descrevemos no capítulo anterior. Na definição do Turner a antiestrutura não configura ausência de estrutura, mas um modelo alternativo e espontâneo de organização social que emerge momentaneamente nos interstícios da sociedade. (TURNER, 1974, p.161-174)

Esse processo de reconfiguração do espaço, onde os atores principais em negociação são o Estado e os quilombolas do Campinho, culmina na criação da Associação de Moradores do Quilombo Campinho da Independência. A Associação de Moradores do Quilombo Campinho (AMOQC) é um ator importante na história e organização dos quilombolas do Campinho. A sua história tem início quando em 1975, organizados em torno da Comunidade Eclesial de Base e com a ajuda da Comissão Pastoral da Terra, os moradores do Campinho açãoam a justiça em busca de seus direitos. Como na época ainda não havia a previsão constitucional garantindo a titulação coletiva das terras de

quilombo, eles entram com ações individuais de usucapião, argumentando que desde o século XIX habitavam aquelas terras. Durante alguns anos os processos judiciais ficaram paralisados e dispersos por diferentes cartórios, dificultando a atuação do advogado responsável. Em 1980, o Estado do Rio de Janeiro interveio manifestando interesse na área e solicitando o envio das ações para a Vara de Fazenda Pública. Já em 1986, a União Federal alega estar interessada na área devido à criação da Área de Proteção Ambiental do Cairoçu. A comunidade passa, então, a ter que disputar suas terras não apenas com os grileiros e empreendimentos imobiliários, mas também com o Poder Público interessado na preservação ambiental da área.

Em 1994, em consonância com o movimento quilombola que vai se firmando nacionalmente, Campinho não só participa como são coadjuvantes, os quilombolas de Campinho da Independência fundam a Associação de Moradores do Quilombo do Campinho (AMOQC) e começam, então, a exigir a titulação coletiva de suas terras.

Como já dito, a área da comunidade é finalmente titulada em março de 1999. Hoje a AMOCQ transcende a sua importância local como organização, as lideranças quilombolas do Campinho são importantes atores atuantes nas principais questões que envolvem as comunidades tradicionais (indígenas, caiçaras, caipiras, quilombolas) da Costa Verde.

Quadro IV: Marcos de mudança do espaço social do Campinho da Independência em linha histórica

Período Colonial	Fim do Ciclo do ouro – Até década de 50	Expansão Capitalista	
- os negros eram escravos na Fazenda Independência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terras doadas as 3 escravas: Antonica, Marcelina</li> <li>- Sertão da Independência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção BR 101</li> <li>década de 70</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redemocratização</li> <li>do país</li> </ul>

Fonte: elaboração própria

### 3.3 - 3º ATO: Projetos de etnodesenvolvimento, solução ou adequação?

Hoje, a comunidade do Campinho, depois de conquistar o título do seu território em 1990, precisa lutar e ajustar seus modos de vida aos assédios do

mercado regional que adotou um projeto de desenvolvimento baseado no turismo.

Os quilombolas do Campinho representados pela AMOQC tornam parte do grande pacote turístico oferecido pela cidade de Paraty. Dentro dessa realidade uma das estratégias hoje adotada pelo grupo, que de alguma forma, dentro das perspectivas da comunidade, mantém o projeto coletivo do território é o turismo comunitário. São eles camponeses étnicos adaptando-se as novas estruturas agrárias da região, absorvidos pelos grandes projetos de desenvolvimento regional. Conforme César Gnaccarini e Margarida Maria Moura (1983), entendo que a produção das famílias quilombolas pode ser considerada como:

“[...] uma produção camponesa, que se mantém ou se recria na estrutura agrária como uma forma de luta por sua permanência; ao mesmo tempo em que dela se vale o sistema dominante para extração e captação de seu sobretrabalho.” (GNACCARINI; MOURA, 1983,4).

Corresponde assim a processos de ajustamento e ressignificação local perante as forças econômicas e políticas hegemônicas. Esses processos de mudança, na estrutura agrária da Costa Verde, fazem parte de uma mudança econômica local e também do estado do Rio de Janeiro. O censo agropecuário 1995-1996 apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constata que o Estado do Rio de Janeiro caracteriza-se pelo seu desenvolvimento urbano. A intensificação do processo de urbanização, e a expansão das atividades de lazer e turismo vêm substituindo atividades de lavouras em diversas regiões do estado como a zona litorânea e a serrana, o que se destaca é o declínio de cultivos tradicionais e a ampliação de segmentos mais modernos praticados de modo intensivo.

Importante, portanto, observar os efeitos dessa reestruturação econômica da agricultura do Rio de Janeiro na comunidade e as inovações resultantes. A construção da rodovia é um importante elemento canalizador da intensificação desse processo na região, principalmente na comunidade do Campinho. Combinados, não por acaso, com a chegada das unidades de conservação e o modelo econômico adotado pela região de turismo, trouxeram profundas

mudanças no processo contínuo de formação da comunidade do Campinho. Como os próprios quilombolas comentam a construção da estrada e todas essas mudanças que a região estava passando espremeu as áreas de plantio e junto com a desvalorização dos seus produtos levaram os agricultores para construção civil e serviços gerais no turismo. O que implicou em um distanciamento das futuras gerações da agricultura, atividade que era passada de pai para filho.

Os homens foram trabalhar fora, deixando as mulheres cuidando da terra e dos filhos, inicia-se ai um processo de ressignificação dos processos produtivos da comunidade, surgindo aos poucos o que hoje se configura na Casa de Artesanato e no Restaurante. Assim, como as mulheres foram protagonistas na origem da comunidade, vão ser elas também nesse momento importantes atores para a continuidade da comunidade com essas novas atividades econômicas de iniciativa delas.

Figura V: Dona Dica, artesã e quilombola –  
Bar do seu Dico



Fonte: arquivo pessoal

O artesanato começou como instrumento de auxilio na roça e para uso doméstico, como conta Adilse:

Minha mãe fazia muito tapete, peneira, samburá, balaio para tirar produto da roça sabe. Que era uma necessidade, porque

não tinha saco, então eram carregados os produtos da roça num balaio, num samburá. Hoje não, hoje todo mundo tem uma bolsa, uma sacola, antes não, ela fazia as bolsas de palha.

Com a chegada da estrada e do fluxo de turistas, os objetos artesanais domésticos ganharam outro valor. Tornaram-se produtos rentáveis, no inicio eram vendidos na cidade, mas na opinião dos quilombolas eram desvalorizados.

Já o movimento que sucedeu o Restaurante começou com Ninha (hoje coordenadora do restaurante) e mais um grupo de dez mulheres, fazendo comida para grupos de visitante organizados pela Associação.

Figura VI: Artesanato – Exposição do artesanato quilombola na Casa da Cultura de Paraty, 2013  
(foto arquivo pesquisadora)



Fonte: arquivo pessoal

As alternativas de geração de renda que se destacaram pela condição geográfica foram essas atividades, que são associadas ao turismo rural contemporâneo. Elas possibilitaram os produtores familiares do Campinho a inserção em atividades não-agrícolas e consequentemente o aumento da renda familiar. O presidente da associação, Vaguinho, diz que “o turismo não é a alternativa” que eles queriam, mas pela característica da região e a proximidade

da comunidade de Paraty e Trindade o turismo chegou sem pedir licença. Surgindo então à necessidade de se organizar para que “as coisas acontecessem da melhor maneira”, como enfatiza Vaguinho.

Com a chegada dos projetos e editais no Campinho, advindos dos novos programas de políticas governamentais, as atividades que surgiram inicialmente como complemento de renda realizado pelas mulheres no território, ganham atenção especial e vão ser capacitados e normatizados por ONGS e assistência técnica.

Importante ressaltar que o Campinho pela sua localização e história sempre esteve bem amparado por movimentos alternativos da região (ambientalistas, militantes do movimento negro, intelectuais e etc.). O que tornou a comunidade um campo ideal para aplicação das políticas com perspectivas de etnodesenvolvimento, o que não é possível na maioria das comunidades quilombolas desse país, o que torna quase impossível a aplicação dessa política universalista prevista no PBQ, compreendendo os grandes desníveis de articulação que as comunidades estão.

Mesmo nas condições ideais esses projetos enfrentam dificuldades no Campinho, por exemplo, os projetos não abarcam a comunidade como um todo nas atividades. O artesanato, como veremos, é o de maior amplitude, mas não é rentável o suficiente servindo mais como complemento de renda. Os objetivos dos empreendimentos, porém, não se limitam aos objetivos econômicos, essas atividades acabam sendo instrumentos para fortalecer a imagem do Campinho como Quilombo, ganhando visibilidade nacionalmente e internacionalmente.

Visibilidade que atrai mais projetos e ações de diferentes instituições pelo país e pelo mundo, algumas dessas ações vão ter objetivos mais externos a comunidade que internos com a justificativa de caridade. Por exemplo, presenciei na situação do campo um grupo de estudantes chilenos desenvolvendo um projeto de construção sustentável na comunidade. Na ocasião alguns quilombolas questionavam a real funcionalidade do espaço que estava sendo construído e do material que estava sendo utilizado. Como os próprios quilombolas constataram “como a construção que usava tanto bambu, seria sustentável aqui que nem tem bambu”. O que se constata é uma preocupação maior na apresentação do discurso sustentável do que a real viabilidade de ações sustentáveis, status que vão ser repetidos em diferentes

organizações. Configurando quase que uma afetação esse alvoroço que os termos relacionados à sustentabilidade vão causar na comunidade civil mundial, que consequentemente vão hiper-valorizar formas de viver em comunidade criando uma imagem essencializada. No caso do Campinho essas ações serviram para incrementar seu território com novas estruturas de utilidade duvidosa, como os próprios expressaram.

Já na esfera pública, os projetos e ações realizadas a partir da nova agenda governamental com importantes parcerias de organizações não governamentais possibilitaram aos quilombolas do Campinho organizar em espaços comunitários o artesanato e o restaurante; e capacitar monitores/moradores para o turismo e incluir no território uma agricultura alternativa - o sistema de Agrofloresta.

### **3.4 Empreendimentos comunitários**

Os empreendimentos mais importantes presentes hoje no quilombo, que seguem essa perspectiva comunitária são, portanto: o Restaurante, a Casa de Artesanato e a Rota Turística. São esses de base comunitária, entretanto não é coletivo, mas permite e visa participação de apenas pessoas da comunidade. Estão esses projetos coordenados por grupos em sintonia com Amoqc. Além desses grandes empreendimentos de base comunitária, existem os pequenos empreendimentos individuais que estão em sintonia com toda essa movimentação dos empreendimentos turísticos comunitários, são eles: a pousada, o camping, o barzinho e pequenos negócios que surgem de forma espontânea de acordo com a época e possibilidades – como a venda de sacolé, bolo, etc.

As atividades que antes aconteciam organizadas pelas mulheres como complemento de renda, ganham outro status com as chegada dos projetos, e trazem novos atores para a organização social da comunidade, como veremos.

Figura VII: Oficina de cestaria com Dona Dilce -  
XV Encontro de Cultura Negra (foto arquivo  
pesquisadora)



Fonte: arquivo pessoal

Em relação à Casa de Artesanato, a coordenadora da Casa conta que era esse um sonho de sua mãe. Os pais de Adilse são atores importantes na história do artesanato quilombola do Campinho, são eles dona Madalena e Seu Valentin.

Dona Madalena e Seu Valentin, figuras querida na comunidade são responsáveis pela multiplicação do conhecimento dos antigos de artesanato com taboa e madeira. O sonho deles era vender o produto na comunidade por um valor justo. Antes vendiam em Paraty, mas tinham dificuldade “de render porque lá eles não valorizam seu produto”. Através do Projeto Chantier<sup>38</sup> um grupo de franceses chegaram à comunidade e apresentou uma proposta de pensarem e construírem uma casa que servisse de ponto de apoio e venda para a produção de artesanato. A casa foi construída com barro e pão a pique, franceses e quilombolas participaram do processo. A casa foi feita com o material que eles usavam antigamente para fazerem suas casas, criando assim um espaço comercial que traz visão do exótico que cristaliza os quilombolas do passado.

Durante a construção da casa com a demora do término da casa, quatro famílias se desvincularam do grupo e construíram outra casa menor na beira da estrada. A maior parte dos artesões permaneceu na Casa de Artesanato,

<sup>38</sup> É um projeto que visa colocar em prática trabalhos e ações que produzam efeitos benéficos ao meio ambiente ou à vida dos pequenos agricultores rurais, visando a conquista de maior geração de renda e melhor qualidade de vida. – vinculado a organização IDACO - Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária é uma organização não governamental, de Utilidade Pública

contabiliza-se que aproximadamente 26 pessoas hoje expõem seus produtos na Casa, sendo que o número pode variar de mês a mês dependendo da produção individual. Os artesões normalmente fazem suas produções individualmente, podendo então em uma família ter mais de um artesão com exposição na Casa.

Figura VIII: Casa de Artesanato



Fonte: arquivo pessoal

Os artesanatos são na sua maioria feitos de taboa, mas os materiais não só deste material. Têm produtos feitos com madeira, pano, bambu e diferentes espécies de cipó. Os artesões contaram com ajuda técnica também para inovar suas técnicas de extração da taboa. Como conta dona Adilse, são os próprios artesões que vão à mata escolher o material para usar:

Porque você vai e manda uma pessoa para tirar num chega matéria prima do agrado para você trabalhar. Então é melhor dedicar e ir lá e colher, porque ai você vai trazer uma coisa que você vai aproveitar para trabalhar. Dificilmente você acha uma pessoa que tem conhecimento igual à gente tem. Porque igual, eu tava contando p meu irmão, a gente ia para o mato, bem pequeninos, a gente ia muito com os pais da gente para o mato, porque tinha taquara que você olhava tava lá para gente tava boa, mas meu pai dizia assim “ não filha essa ai não” tinha cinco gomos de taquara pé de taquara na mesma toceira, naquela toceira ele só ia tirar uma. Não ia tirar mais porque ele gosta de preservar a

natureza e quando multiplicou os artesões, eles iam na mata devoraram aquela toceira inteira da taquara. Teve uma época que a gente nem tinha taquaruçu na mata, deles não saberem manejar. Ai que veio a Associação que trouxe para cá o plano de manejo para gente passar para as outras pessoas qual forma de manejar para não acabar tanto quanto na taboa quanto no cipó. (fala Adilse)

A quilombola, na sua fala, valoriza a ajuda técnica, mostra que foi importante para a continuidade do espaço que eles usam para produção. A assistência técnica nessa situação inova as formas de uso comum dos recursos básicos. Segundo literatura consultada (ALMEIDA: 2006), a modalidade de uso comum da terra, freqüentemente ignorada na estrutura agrária, designa situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros, mas sim por uma unidade social. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente, acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem a referida unidade social. No caso, o projeto de manejo vai inovar as normas, o que causa algumas resistências como complementa Adilse, “teve uns que funcionou, tem outros que não se importam não” se referindo as novas técnicas de extração ensinadas.

Os artesões organizados em seus grupos domésticos<sup>39</sup> definem suas produções e colheita de material de acordo com as possibilidades e necessidades da família. O número de artesão varia por família, a maioria são ainda as mulheres, que fazem o artesanato como complemento da renda.

A Casa de Artesanato é o espaço comunitário para a venda, mas que existem conflitos, no entendimento do funcionamento, como explica à coordenadora, cada artesão tem direito de expor seu produto e em contrapartida precisa participar do rodízio de atendimento da Casa, que funciona de segunda à domingo. O que andava acontecendo era que a organização das famílias sobreponha a organização da Casa, isso é o artesão familiar combinavam com outro artesão familiar um revezamento na função de atendente, diminuindo

---

<sup>39</sup> É uma unidade que detém a propriedade da casa, assume sua manutenção e organização, visando prover os recursos necessários à reprodução social e cultural de seus membros.

assim os dias de trabalho na Casa, mas causando um desfalque no atendimento da Casa. A complexa rede de relações sociais, estabelecidas pelos artesões no processo produtivo, estabelece suas normas próprias que não se adéquam a lógica da produção capitalista turística.

Figura IX: Restaurante do Quilombo



Fonte: arquivo pessoal

Outra importante estrutura comunitária criada para a produção quilombola do Campinho é o Restaurante. O Restaurante foi resultado do grupo de mulheres que cozinhavam na casa da dona Filomena e servia na barraquinha que ficava entre a Associação e a igreja. Hoje trabalham fixo no restaurante quatro pessoas durante a semana, durante o fim de semana esse número aumenta em duas pessoas não-fixas, e em eventos o número de pessoas não-fixas são de 34. Os funcionários do Restaurante não pertencem necessariamente aos mesmos núcleos familiares, e como funcionários recebem um salário ou diária dependendo do tempo de serviço prestado ao Restaurante.

O restaurante é a materialização do Projeto Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Remanescentes de Quilombo, uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Petrobras, Fundação Universidade de Brasília (Fubra), Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Sesi e Eletro Nuclear (site do mds). O Restaurante hoje tem como princípio comprar seus produtos apenas com os agricultores e pescadores locais, na intenção de fortalecer a rede econômica das populações tradicionais

de preferência dos produtores quilombolas do Campinho. Essa é uma medida prevista no projeto, mas na situação do Campinho só veio reforçar os laços entre as comunidades que se organizam hoje no Fórum das Comunidades Tradicionais.

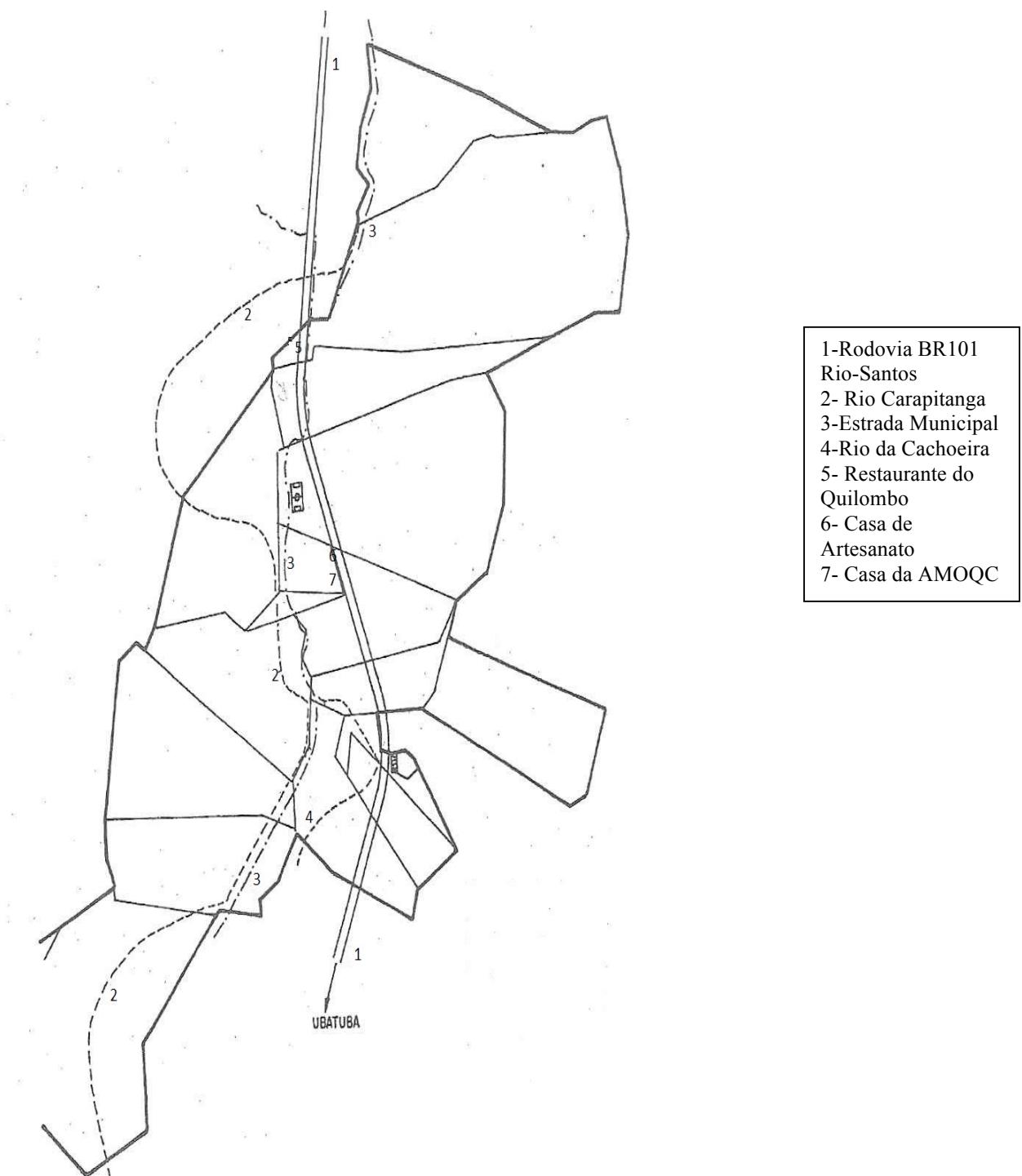
Figura X: Comida típica no Restaurante



Fonte: arquivo pessoal

O Restaurante como colocado tem uma organização produtiva diferente da Casa de Artesanato, o número de pessoas que trabalham tem uma flexibilidade objetiva a demanda do público. Os quilombolas que são funcionários têm uma relação de trabalho pré-estabelecida, não são organizadores da produção como acontece no artesanato. Estando, portanto, muito mais sujeitos as demandas e normas do mercado.

**Figura XI : Mapa de referência do território do Campinho**



### **3.5 O turismo comunitário: autonomia?**

Quando se fala em desenvolvimento sustentável para comunidades quilombolas uma alternativa priorizada atualmente pelos projetos do governo são as atividades relacionadas ao turismo. Em diferentes contextos regionais as comunidades quilombolas estão sendo incentivadas a se organizarem para o turismo. É uma iniciativa do governo federal, de apoiar ações comunitárias em comunidades quilombolas com recursos da PETROBRÁS e está acontecendo em outras nove comunidades quilombolas além de Campinho da Independência: Quilombo de Sumidouro e de Tapuio (PI), Quilombo da Machadinha (RJ), Quilombo de Ivaporunduva (SP), Quilombo de Castainho (PE), Quilombo do Rio de Contas (BA), Quilombos de Oriximiná (PA), Quilombo Mocambo (SE) e Itamataiua (MA).

O projeto responsável é o Turismo Étnico, no Campinho começou a ser executado em 2005 pela AMOQC e se tornou possível a partir de uma articulação feita pela SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) junto à PETROBRÁS (Petróleo Brasileiro S/A) além de outros parceiros envolvidos como MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) e FUBRA (Fundação Universitária de Brasília). Hoje além dos parceiros previstos pelo projeto, o Turismo no Campinho conta com parceiros de fora para divulgação do roteiro, como agências de turismo no Canadá, Rio de Janeiro, São Paulo e etc.

A escolha do turismo étnico, ou como eles se referem comunitário, no caso da comunidade do Campinho foi necessária visto que o Território Fluminense encontra-se marcado por um intenso processo de urbanização, que tem provocado profundas transformações sócioespaciais intensificadas com o crescimento do movimento turístico da cidade de Paraty a partir da construção da BR101. O turismo comunitário no Campinho, organizado pela Associação, possibilita a participação e gestão da comunidade no processo de gerenciamento dos atrativos garantindo-lhes autonomia de seus recursos turísticos e favorecendo que os benefícios gerados pela atividade contemplem as

necessidades da comunidade. Fortalecendo os empreendimentos comunitários como o Restaurante e a Casa de Artesanato.

O Turismo Comunitário hoje forma uma grande rede que envolve diferentes atividades produtivas da comunidade: os agricultores – que produzem o excedente para atender o turismo, o jovem e as crianças que dançam e fazem apresentação cultural, o restaurante, o artesanato, os monitores responsáveis por guia, pessoas que operam no dia-dia, os griôs (contadores de história, antigos na comunidade), os palestrantes (pessoas mais esclarecidas do processo quilombola). A idéia é valorizar a identidade quilombola e ser uma alternativa para o sustento comunitário em seu território, é uma busca de autonomia na gestão do seu território.

É presente no discurso das comunidades quilombolas termos como “desenvolvimento sustentável” e/ou “auto-sustentabilidade”, usada muitas vezes de forma caricata no senso comum, os quilombolas significam esses termos como possibilidade de reprodução e produção social e cultural do grupo, buscam o que podemos identificar como *autonomia cultural*.

(...) a autonomia cultural implica ter uma participação direta nas decisões sobre o destino dos recursos naturais contidos no seu território e, igualmente importante, controle sobre os recursos culturais do grupo (língua, organização social, práticas tecnológicas etc.). A autonomia cultural, para funcionar como um verdadeiro subsídio para o etnodesenvolvimento, teria que operar em pelo menos três planos: político, econômico e simbólico. (PAUL LITTLE: 2002,20)

Aparentemente o turismo conforme está implantado aqui divide a comunidade. Houve relatos em campo da dificuldade da mão de obra dos empreendimentos não conseguirem se suprir dentro da comunidade. Ao mesmo tempo os quilombolas oferecem mão-de-obra fora da comunidade igualmente em empreendimentos turísticos. O projeto de turismo comunitário mostra-se estar em consonância com essa perspectiva dos quilombolas de autonomia, apesar de economicamente não atingir uma sustentabilidade real do grupo.

Abaixo ilustro em quadro os empreendimentos da comunidade do Campinho e seus parceiros:

Quadro V: Mapeamento Empreendimentos e Parceiros

Empreendimentos	Quilombolas trabalhando	Parceiros
Restaurante Quilombola	4 pessoas fixas + 2 pessoas no fim de semana +34 pessoas em eventos (tem a participação de quilombolas de diferentes núcleos familiares)	Projeto Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Quilombolas, MDS, Petrobras, FUBRA, SEPPIR, Sesi, Eletro Nuclear
Casa de Artesanato	26 artesões (sendo um número variante dependendo do mês e da disponibilidade do artesão, um núcleo familiar pode ter mais de um artesão)	Chantier, IDACO
Turismo Comunitário	Jovens que dançam jongo, agentes, palestrantes, griôs (a quantidade de participantes é flexível a cada evento, tinham dificuldade em organizar um grupo fixo)	SEPPIR, Petrobras, MDS, FUBRA
Agroflorestas	Nove famílias	PDA, UFSCAR, IBAMA, APA Caiuru, IDACO, Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Paraty

Apresentados os projetos com perspectivas de etnodesenvolvimento implantados no Campinho é pertinente ressaltarmos que a natureza desses

projetos está voltada para adequarem a produção quilombola ao projeto macro de desenvolvimento turístico da região, como vimos à produção da comunidade *se mantém ou se recria na estrutura agrária como uma forma de luta por sua permanência (GNACCARINI; MOURA, 1983,4)*. O turismo, como eles dizem, chega ao Campinho “sem pedir licença”. O processo de reconhecimento do território e da identidade quilombola, possibilita esses atores negociarem suas formas de produzir dentro do projeto de desenvolvimento turístico que o município vive desde os anos 70.

A produção quilombola do Campinho se recria a partir das estruturas colocadas e da dinâmica do campo de desenvolvimento da Costa Verde. Como define Ribeiro, estão marcadas por diferentes capacidades de poder e interesse que são articulados por meio de processos históricos de estruturação de redes (RIBEIRO,200?).

## Considerações Finais

As pessoas organizam suas experiências segundo suas tradições, suas visões de mundo, as quais carregam consigo também a moralidade e as emoções inerentes ao seu próprio processo de transmissão. As pessoas não descobrem simplesmente o mundo: ele lhes é ensinado. (Sahlins,1997)

O Campinho de dona Antonica, Marcelina e Luiza não é mais o mesmo. Ao longo da história, as mudanças da região, do país e do mundo reverberaram de diferentes maneiras na organização social do Campinho. Contudo, as famílias que ali vivem há gerações, resistem e compartilham histórias que carregam suas tradições e visões de mundo. Hoje suas práticas produtivas e modos de viver foram ressignificadas e ajustadas em alguma medida ao modelo econômico que vigora, portanto tentei trazer nesse trabalho, alguns desses processos de resistência, negociação e mudança que consistem no que é hoje a produção do Campinho.

O território pertencente hoje à comunidade Campinho é de 287 hectares, atualmente composta por cerca de 110 famílias, que somam cerca de 450 pessoas, divididas em 14 núcleos. Por muito tempo, essas terras não tiveram valor nenhum de mercado, tanto que foram doadas às três escravas. Hoje, não à toa, são consideradas um paraíso ecológico. A Costa Verde, repleta de mata e rios, só foi assim preservada por causa da ocupação harmoniosa das comunidades tradicionais que ali viviam e que vivem até hoje.

Com a expansão do capitalismo e o projeto de modernização iniciado na ditadura, o progresso chega à região, materializado na construção da BR 101. Com a rodovia um novo mundo chega à região, por muito tempo esquecida, como especulação imobiliária, novos moradores, unidades de conservação e etc. Esses novos elementos e atores influenciaram diretamente na relação dos moradores do Campinho com seu território. O que antes era terra livre para

plantar, colher e morar tornou-se mercadoria, disputada por esses grupos hegemônicos.

Em consonância com as mudanças advindas dos direitos universais e seus desdobramentos, definidos pela comunidade internacional mais o processo de redemocratização do país, os moradores do Campinho, após vinte anos de lutas e conflitos, conseguem a titulação do seu território como quilombolas. Identidade que, como vimos, emerge na relação desses grupos com o Estado.

É inevitável não notar, ao reconstituir a história dessas comunidades, como a cada regime fundido com os processos globais, estiveram elas em condições diferentes. Entretanto, em todas as gestões do Estado estiveram essas populações na parte de baixo da pirâmide, leia-se subjugada, ao modelo econômico. Isso é, a lógica econômica é a mesma e, consequentemente, as mudanças sociais são superficiais. É comprovada, como inúmeros pesquisadores vêm constatando, a morosidade do reconhecimento dos territórios quilombolas pelo país e as verbas insuficientes para as realizações dos projetos. Deixando claro, as dificuldades e paradoxos do Estado Nacional, que se assume pluriétnico e com políticas descentralizadas, põe em dúvida o efetivo empoderamento desses grupos.

Categorizado pelo Estado como quilombo, o Campinho entra para uma diversa e frágil agenda governamental. A partir do decreto nº 4887 é instituído um Comitê Gestor para elaborar um plano de etnodesenvolvimento destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos no país, e, como desdobramento, são promulgados os decretos nº6040 e nº6261 que instituem a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Agenda Social Quilombola, respectivamente. Os três decretos trazem como objetivos de forma descentralizada e intersetorial a promoção do etnodesenvolvimento nos quilombos. Tendo conhecimento desses decretos investiguei de que forma são materializadas essas políticas no âmbito da comunidade.

Problematizei a noção de etnodesenvolvimento nos projetos governamentais para quilombos, utilizando o Campinho e os empreendimentos ali implantados como objetos de estudo. Esses projetos surgem como continuidade da política de reconhecimento dos territórios quilombolas e como observei vão ser determinantes nas escolhas dos recursos a serem explorados e

nas técnicas empregadas, estando em consonância com o modelo econômico já dado.

Esses novos projetos vão ser refletidos no comportamento econômico da comunidade, obedecendo a lógicas diferentes e diferentes formas de validação. Campinho, pelo seu status atingido, resultado de um processo de articulação das lideranças com o movimento nacional quilombola mais a rede de parceria constituída na região, teve acesso à projetos e ações nem sempre acessíveis a maioria das comunidades quilombolas no país. No trabalho tratei de três inovações resultantes de políticas com perspectivas de etnodesenvolvimento: o Restaurante, a Casa de Artesanato e a Rota Turística. São essas estratégias hoje definidas por eles de base comunitária, que compõem a racionalidade econômica do grupo. Mas, como o próprio campo demonstrou, os três empreendimentos vão ter organizações, abrangência e racionalidade econômica diferentes. A Casa de Artesanato, pensando nos princípios do etnodesenvolvimento, de atingir o maior número de pessoas, é o que está mais próximo por sua participação ser flexível às necessidades e produção dos artesãos envolvidos. O Restaurante em sua organização é mais sujeito as demandas do mercado que as da comunidade e é limitado na sua abrangência e na sustentação econômica do grupo como um todo. A Rota Turística pelo seu caráter expositivo possui outra validação que vai além da econômica, pois possibilita aos quilombolas contarem a sua história na perspectiva deles, como detentores da história. Porém, o desafio colocado por essas inovações no território é que elas possam abranger o maior número possível da comunidade e não dividi-la em participantes e não-participantes como está tendendo a ser.

Importante ressaltar os paradoxos e desafios presentes nesta situação de disputa entre os poderes hegemônicos que falamos acima e a busca pela autonomia cultural, uma vez que as comunidades quilombolas reivindicam o reconhecimento de direitos territoriais sobre as áreas que ocupam como meio de proteção e redução das pressões econômicas e políticas, garantindo a reprodução de práticas sociais e culturais. Em contrapartida recebem a forte presença desses grupos de interesse tanto governamental quanto não-governamental. Se antes o problema eram os territórios irregulares e os conflitos fundiários, hoje essas comunidades vivem outros tipos de assédios, tanto de órgãos governamentais que visam normatizar suas práticas, quanto das

organizações não-governamentais que se apresentam com um discurso de “cooperação”. Os atuais quilombolas do Campinho têm o desafio de ajustar seus projetos coletivos de domínio e uso do território ao modelo de desenvolvimento turístico imposto há algum tempo pelo Estado atendendo interesses de fortes grupos econômicos.

Entretanto, em meio a esses projetos duvidosos, a comunidade do Campinho mantém-se presente as duras penas nos novos espaços políticos, criados pelos decretos 6.040 pra melhor negociarem seu futuro e do território multi-étnico. Ou seja, esses projetos governamentais e não governamentais fazem imposições que nem sempre estão articuladas com a) a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas; b) a auto-sustentação e a independência de recursos técnicos e de pessoal. Sendo este último ponto sensivelmente dependente dos parceiros para sua continuidade. Mas, essa complexa rede de parcerias formada na Costa Verde contribuem hoje para o fortalecimento da articulação política entre as comunidades tradicionais da região.

Portanto, o elemento inovador no campo de desenvolvimento da Costa Verde é o Fórum de Comunidades Tradicionais, institucionalizado com o decreto 6.040. Como vimos, são relações de reciprocidade construídas ao longo do processo de territorialização da Costa Verde. Tem ele, liderado pelo Campinho, funcionado como um importante ator nas negociações que acontecem em espaços políticos que envolvem os diferentes grupos de interesse da região.

## Referências Bibliográficas

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. [excertos do] *Relatório Técnico-científico sobre a Comunidade Remanescente de Quilombos da Ilha da Marambaia, Município de Mangaratiba (RJ)*. INCRA – Rio de Janeiro, 2003.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. *Relatório histórico-antropológico de reconhecimento territorial da comunidade quilombola de Cabral – município de Parati – RJ*. INCRA – Rio de Janeiro, 2008.

\_\_\_\_\_. *Apresentação: uma visão da conjuntura quilombola. KOINONIA Contexto Quilombola. Ano 3 – N°11. Julho de 2008*

\_\_\_\_\_. *Dez anos do Decreto 4887: dos efeitos de uma política de reconhecimento sobre o campo acadêmico(I) -*

ALMEIDA, Alfredo Wagner B de. *Terras de quilombo, terras indígenas, 'babaquais livres', 'castanhais do povo', faxinais e fundos de pasto: Terras tradicionalmente ocupadas. PPGSCA-UFAM - Manaus*, 2006.

\_\_\_\_\_. *Nas bordas da Política Étnica: Os quilombos e as políticas sociais*. In: Boletim Informativo do NUER/Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnica – v. 2 , n°2 – Florianópolis, NUER/UFSC, 2005

\_\_\_\_\_. Quilombos: Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida (1995-1997). In: BIB, n°45, 1ºsemestre , pp.51-70, Rio de Janeiro, 1998

\_\_\_\_\_. *Os quilombos e as novas etnias*. In: Quilombos – Identidade étnica e territorialidade. Eliane Cantarino O'Dwyer ( Org.). Rio de Janeiro: Editora FGV e ABA, 2002.

AZANHA, Gilberto. *Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismo de fomento: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil*.

BARTH, Fredrik. *Etnicidade e o Conceito de Cultura. Tradução de:Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto Antropolítica. N° 19. 2º semestre 2005*

BARTH, Fredrik. *Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade. Artigo 1998*

BECKER, Howard. *Introdução. Métodos de pesquisa: Métodos de pesquisa em ciências sociais. SP: Ed. Hucitec, 1993.*

FIGUEIREDO, André e ARRUTI, José Maurício A. *Processos cruzados: configuração da questão quilombola e campo jurídico no Rio de Janeiro.* In: Boletim Informativo do NUER/Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnica – v. 2 , n°2 – Florianópolis, NUER/UFSC, 2005

FORTES, Meyer. *O ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico. Textos de aula. Antropologia 6. Universidade de Brasília.*

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas. Zahar. Rio de Janeiro, 1973*

GNACCARINI, J. C. e MOURA, M. M. Estrutura agrária brasileira: permanência e diversificação de um debate. Resenha publicada no Bib (Boletim informativo e bibliográfico de Ciências Sociais) n. 15/1983

GOMES, Flávio dos Santos. *História dos quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. *Terra de pretos, terra de mulheres: terra, mulheres e raça num bairro rural negro.* MINC/Fundação Cultural Palmares, (Biblioteca Palmares, v.6), 1995.

LEACH, Edmund. *Sistemas Políticos da Alta Birmania.* São Paulo: Edusp, 1996

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização? In: *Horizontes Antropológicos*, n. 10. Porto Alegre: PGAS/URGS, 1999

\_\_\_\_\_. Quilombos: questões conceituais e normativas. In: Etnográfica. Lisboa, ISCTE, 2001

\_\_\_\_\_. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. In: Estudos Feministas - n°3, Florianópolis, 2008

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Tellus, ano 2, n. 3, p. 33-52, out.2002 Campo Grande - MS

MARQUES, Camila Moraes. *À margem da economia: Cachaça e protocampesinato negro no litoral sul fluminense (1800-1888)*. Dissertação defendida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2011

MELLO, Marcelo Moura. Reminiscência dos quilombos: território da memória em uma comunidade negra rural. Editora Terceiro Nome. São Paulo, 2012.

O'DWYER, Eliane C. (Org.) *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. *Racismo, etnicidade e políticas de identidade no Brasil: os remanescentes de quilombos na fronteira amazônica*. In: Tânia Pacheco; Selene Herculano. (Org.). Racismo Ambiental. 1 ed. Rio de Janeiro: Fase, 2006, v. 1, p. 53-72

\_\_\_\_\_. *Processos identitários e a produção da etnicidade/ organização Eliane Cantarino O'Dwyer*. -1.ed.-Rio de Janeiro: E-papers, 2013

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento*. Novos estudos: CEBRAP, São Paulo, n. 80, p. 109-125, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a08n80.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2011. doi: 10.1590/S0101-33002008000100008.

SAHLINS, Marshall. *O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um objeto em via de extinção (parte I)*. Rio de Janeiro: Mana, 3 (1): 41-73, 1997.

SAHLINS, Marshall. *O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um objeto em via de extinção (parte II)*. Rio de Janeiro: Mana, 3 (2) : 103-150. 1997.

SILVA, Aline Ferreira. *O discurso sobre etnodesenvolvimento quilombola no Governo Lula*. Dissertação de mestrado defendida no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Sociais e Sociologia. São Cristovão: Universidade Federal de Sergipe, 2010/02.

TRECCANI, Girolamo Domenico. *Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação*. Editora: Programa Raízes, 2006

TURNER, Victor. *Dramas, campos e matáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Editora: UFF. Niterói, 2008

VERDUM, Ricardo. *Etnodesenvolvimento: novo/velha utopia do indgenismo*. Tese de doutoramento defendida no Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

WANDERLEY, Maria de Nazaré, B. *A emergencia de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas- o “rural” como espaço singular e ator coletivo*. Estudos Sociedade e Agricultura. Revista semestral, outubro de 2000, número 15.

WANDERLEY, Maria de Nazaré, B. *Raizes históricas do campesinato brasileiro*. ANAIS – II Encontro de pesquisa sobre a questão agrária nos tabuleiros costeiros de sergipe - Agricultura familiar em debate. Aracaju, 1 a 3 de outubro 1997.

WOLF, Eric. A Europa e os povos sem história. Editora: Edusp. São Paulo, 2007 .

ZUQUIM, Maria de Lourdes. *Os caminhos da Bocaina Uma Questão Agrária Ambiental*. São Paulo: Editora SENAC, 2007

**Outras fontes:**

Comissão Pró-Índio: Disponível em:< <http://www.cpisp.org.br>>. Acessado em 22 de jun. de 2013

IBGE: Censo Agropecuário Rio de Janeiro 1995-1996

INCRA: Disponível em:< [http://www.incra.gov.br/portal](http://www.incra.gov.br/portal/)>. Acessado em 04 de mai. de 2013

FCP: Disponível em: < [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br)>.

Sepppir - Programa Brasil Quilombola: Disponível em: < [http://www.portaldaigualdade.gov.br](http://www.portaldaigualdade.gov.br/)>. Acessado em 10 de jun. de 2013

KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço: Disponível em: < [http://koinonia.org.br](http://koinonia.org.br/)>

Documentário: *Vento Contra*. Direção: Adriana Mattoso. Ano: 1981